



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: OLINDA (PE)

**UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE OLINDA**

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

46.793.392/0001-94

Nº NTA Fundo Previdenciário
2023.000480.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2023.000480.2

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **068/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (PE)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	717	7	724
Remuneração Média (R\$)	6.087,55	2.503,08	6.052,89
Folha Mensal (R\$)	4.364.773,07	17.521,57	4.382.294,64
Fundo Financeiro	1.844	2.462	4.306
Remuneração Média (R\$)	5.772,34	4.797,72	5.215,09
Folha Mensal (R\$)	10.644.186,05	11.811.992,86	22.456.178,91
Grupo Total	2.561	2.469	5.030
Remuneração Média (R\$)	5.860,59	4.791,22	5.335,68
Folha Mensal (R\$)	15.008.959,12	11.829.514,43	26.838.473,55

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	137.530.116,50
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	566.991,66

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	6.495.008,24	7.580.749,36	0,00	104.671,77	6.656.457,64	20.836.887,01	1.508.237,74	+19.328.649,27
2024	6.342.056,74	7.405.813,00	0,00	173.581,95	7.591.964,26	21.513.415,95	2.501.182,22	+19.012.233,73
2025	6.309.579,78	7.371.721,66	0,00	204.704,26	8.512.156,38	22.398.162,08	2.949.630,84	+19.448.531,24

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	24.177.048,10	16.391.786,63	0,00	2.679.781,43	27.442,40	43.276.058,56	189.579.157,38	-146.303.098,82
2024	22.269.091,28	15.500.359,62	0,00	3.173.444,56	0,00	40.942.895,46	194.894.844,27	-153.951.948,81
2025	20.685.502,99	14.713.317,25	0,00	3.570.651,66	0,00	38.969.471,90	198.670.380,91	-159.700.909,01

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.	10
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	15
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	16
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	16
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	17
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18

6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	18
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7.	RESULTADO ATUARIAL	20
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.3	BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO.....	21
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	22
7.6	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	22
7.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	23
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	24
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
8.5	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	25
8.6	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	25
8.7	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	26
8.8	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO.....	26
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	27
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	28
10.1	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	28
10.2	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	28
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	29
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	29
11.2	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	29

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	32
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	35
Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários – Fundo Previdenciário.....	35
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário.....	35
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Previdenciário.....	36
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	39
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	40
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano - Fundo Previdenciário	41
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	42
Anexo 3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários - Fundo Financeiro	42
Anexo 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	42
Anexo 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Financeiro.....	43
Anexo 3.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Financeiro	46
Anexo 3.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	47
Anexo 3.6. Evolução da População Segurada - Fundo Financeiro	48
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
Anexo 4.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.....	49
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	50
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	51
Anexo 6.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Previdenciário	51
Anexo 6.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Previdenciário.....	52
Anexo 6.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Previdenciário	54
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	55
Anexo 7.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Financeiro	55
Anexo 7.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Financeiro.....	57
Anexo 7.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Financeiro	58
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	60
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (PE)**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 5337/2002, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 34/2009 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo as contribuições estabelecidas no plano de custeio, serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados que ingressarem nos quadros dos Poderes do **Município de Olinda/PE**, incluindo suas autarquias e fundações, a partir de 01/01/2009, serão acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele gerado e as outras espécies de aportes, suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): neste regime as contribuições previdenciárias arrecadadas em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios pagos no mesmo exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, referente aqueles segurados que ingressaram nos quadros dos Poderes do **Município de Olinda/PE**, incluídas suas autarquias e fundações, em data anterior a 31/12/2008.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências						Cálculo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
	. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)						
	. Tempo de serviço público: 10 anos						
	. Tempo de cargo efetivo: 5 anos						
	. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)						
	Demais Segurados			Professores			
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	
	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	
	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	
	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos		
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos		
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019						Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,84% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Olinda/PE** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (PE)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	137.530.116,50
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	566.991,66
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Fundo Previdenciário	14,00% (*)
Prefeitura – Contribuição Fundo Financeiro	28,00% (*)
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00% (**)
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00% (**)

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	302.768,06	0,05%	
2. Aposentadorias por Invalidez	2.422.140,26	0,43%	
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00%	
4. Reversão em Pensão	155.834,99	0,03%	
5. Pensão por Morte	571.513,78	0,10%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	3.452.257,09	0,61%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	44.511.373,25	7,97%	4,63%
8. Aposentadoria do Professor	158.526.382,91	28,37%	12,15%
9. Aposentadoria por Idade	43.110.194,74	7,71%	3,63%
10. Reversão em Pensão	19.661.253,84	3,52%	1,65%
11. Pensão por Morte de Ativo	18.148.361,95	3,25%	1,81%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.057.915,21	0,19%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	14.128.972,87	2,53%	1,36%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	299.144.454,77	53,54%	25,33%
15. Custo Total – VABF (6+14)	302.596.711,86	54,15%	
Valor Atual da Folha Futura	558.792.519,31		

7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	302.596.711,86	54,15%	302.596.711,86	54,15%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	21.000.211,85	3,76%	21.000.211,85	3,76%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.566.103,41	0,82%	4.566.103,41	0,82%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	78.230.952,52	14,00%	78.230.952,52	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	67.055.102,30	12,00%	67.055.102,30	12,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	137.530.116,50	24,61%	137.530.116,50	24,61%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	5.785.774,72	1,04%	5.785.774,72	1,04%

7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	137.530.116,50	137.530.116,50
2. Aplicações Financeiras	137.530.116,50	137.530.116,50
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	131.744.341,78	131.744.341,78
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.452.257,09	3.452.257,09
6. Provisão de Benefícios a Conceder	149.292.296,54	149.292.296,54
7. Compensação Financeira	21.000.211,85	21.000.211,85
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	5.785.774,72	5.785.774,72

7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,84% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.191.640.317,75	729.112.512,03
2) Aposentadorias por Invalidez	28.892.815,37	16.022.897,34
3) Aposentadoria do Professor	1.198.511.447,82	698.099.421,15
4) Reversão em Pensão	276.389.295,66	138.567.530,81
5) Pensão por Morte	320.308.056,39	182.227.578,65
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	3.015.741.932,99	1.764.029.939,98
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	489.524.494,96	233.550.173,46
8) Aposentadoria do Professor	1.923.884.842,16	811.366.298,97
9) Aposentadoria por Idade	287.368.742,66	141.997.271,79
10) Reversão em Pensão	279.948.858,28	95.470.984,24
11) Pensão por Morte de Ativo	33.470.320,37	18.486.690,57
12) Pensão por Morte de Inválido	4.092.392,06	1.237.051,82
13) Aposentadoria por Invalidez	39.625.330,14	16.458.361,57
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	3.057.914.980,63	1.318.566.832,42
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.073.656.913,62	3.082.596.772,40
Valor Atual da Folha Futura	681.319.409,12	533.125.772,32

7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,84% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	6.073.656.913,62	3.082.596.772,40
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	213.442.462,05	92.035.964,21
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	48.982.616,78	28.923.262,68
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	41.782.194,81	20.076.829,57
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	95.384.717,41	74.637.608,18
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	177.143.046,72	138.612.701,04
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	566.991,66	566.991,66
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) – (1)	5.496.354.884,19	2.727.743.415,06

7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,84% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	566.991,66	566.991,66
2. Aplicações Financeiras	566.991,66	566.991,66
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	5.496.921.875,85	2.728.310.406,72
5. Provisão de Benefícios Concedidos	2.966.759.316,21	1.735.106.677,30
6. Provisão de Benefícios a Conceder	2.743.605.021,69	1.085.239.693,63
7. Compensação Financeira	213.442.462,05	92.035.964,21
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	5.496.354.884,19	2.727.743.415,06

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.364.773,07	56.742.049,91
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	14.154,27	184.005,51
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	3.367,30	43.774,90
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.382.294,64	56.969.830,32
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	4.364.773,07	56.742.049,91

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	56.969.830,32	14,00%	7.975.776,24
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	56.742.049,91	2,00%	1.134.841,00
3. Segurados Ativos	56.742.049,91	14,00%	7.943.886,99
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			17.054.504,23

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	771.691,88	1,36%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.686.893,32	8,26%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	6.894.159,06	12,15%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.027.031,10	1,81%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	56.742,05	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	936.243,82	1,65%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.134.841,00	2,00%
11. Total (1+...+10)		15.507.602,24	27,33%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	14.372.761,24	25,33%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.134.841,00	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		27,33%

8.5 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	10.644.186,05	138.374.418,65
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	10.623.804,79	138.109.462,27
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	1.347.590,97	17.518.682,61
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.337.627,03	17.389.151,39
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	46.606,72	605.887,36
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	22.605.617,87	293.873.032,31
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	12.038.383,74	156.498.988,62

8.6 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	156.498.988,62	28,00%	43.819.716,81
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	138.374.418,65	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	138.374.418,65	14,00%	19.372.418,61
4. Aposentados	17.518.682,61	14,00%	2.452.615,57
5. Pensionistas	605.887,36	14,00%	84.824,23
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			65.729.575,22

8.7 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	996.295,81	0,72%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	7.416.868,84	5,36%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	25.117.724,47	18,15%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.217.694,88	0,88%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	77.489,67	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.357.900,09	1,70%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		37.183.973,78	26,87%

8.8 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	37.183.973,78	26,87%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,87%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	7.037.657,25	351.882.862,63	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.2 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20 (*)	dez/21 (*)	dez/22
Número de Servidores Ativos	747	711	717
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.449,53	4.830,73	6.087,55
Número de Beneficiários	3	6	7
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	2.089,18	2.072,48	2.503,08
Custo Total do Plano (R\$)	234.933.316,41	282.203.887,81	302.596.711,86
Custo do Plano (em % da Folha)	46,76%	53,82%	54,15%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	27.027.982,58	5.226.314,65	5.785.774,72
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	5,38%	1,00%	1,04%
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	97.775.944,59	112.393.068,60	137.530.116,50

*Informações coletadas do DRAA – CADPREVWEB, realizado por outro atuário.

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos. Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,97% para 4,94% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20 (*)	dez/21 (*)	dez/22
Número de Servidores Ativos	2.223	2.000	1.844
Valor Médio da Remuneração do Ativo	4.290,18	4.440,03	5.772,34
Número de Beneficiários	2.252	2.353	2.462
Valor Médio dos Benefícios	3.863,90	3.976,18	4.797,72
Total de Segurados	4.475	4.353	4.306
Custo Total do Plano em R\$	6.033.942.596,71	5.970.708.642,18	3.082.596.772,40
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	5.167.958.857,83	5.013.126.940,30	2.727.743.415,06

*Informações coletadas do DRAA – CADPREVWEB, realizado por outro atuário.

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento significativo nas médias de remunerações e proventos e a esperada redução da quantidade dos servidores ativos vinculados ao plano financeiro.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (PE)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,97% para 4,84% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

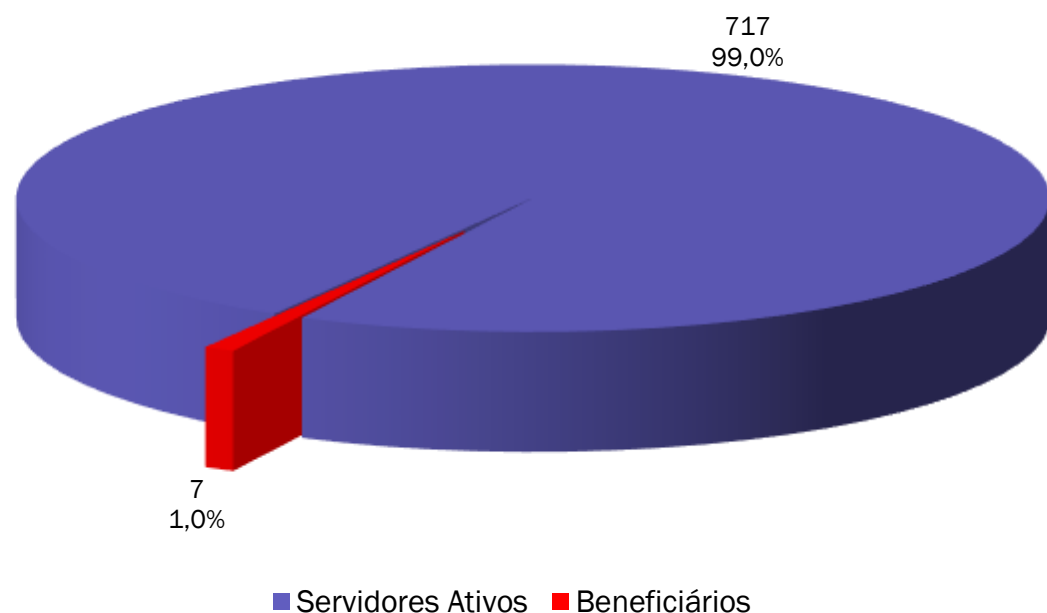
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	717	7	724
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.087,55	2.503,08	6.052,89
Folha Mensal (R\$)	4.364.773,07	17.521,57	4.382.294,64

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 102,4.

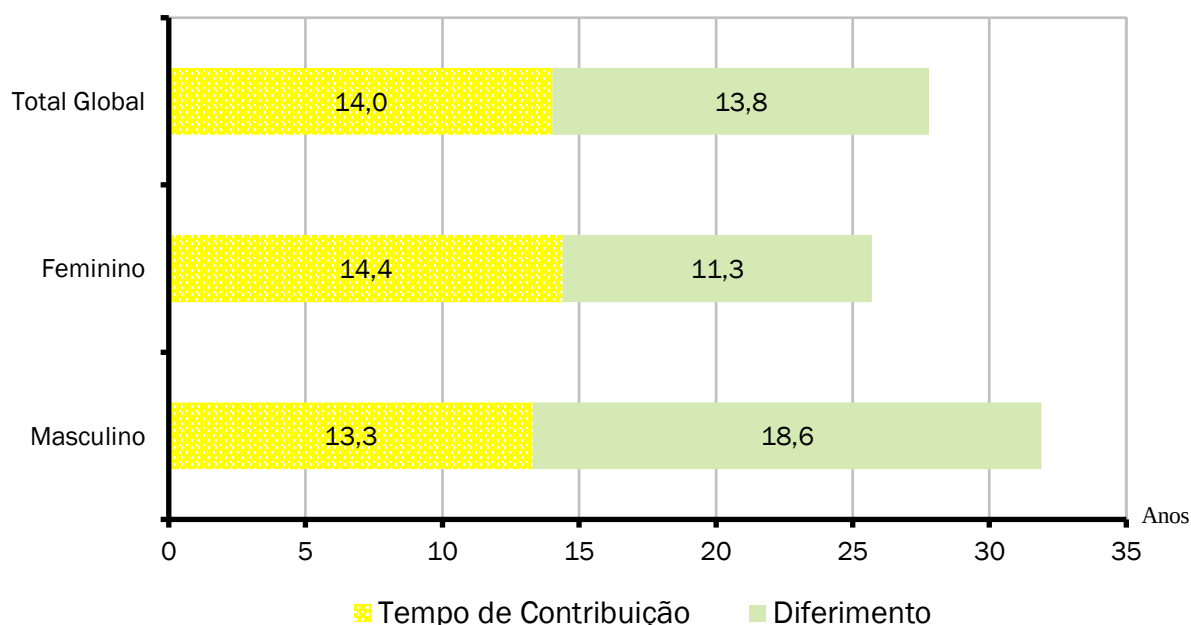
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	241	476	717
Idade Média	43,2	46,2	45,2
Tempo de INSS Anterior	3,2	3,8	3,6
Tempo de Serviço Público	10,1	10,7	10,5
Tempo de Serviço Total	13,3	14,4	14,1
Diferimento Médio (*)	18,6	11,3	13,7
Remuneração Média (R\$)	6.780,47	5.736,72	6.087,55

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

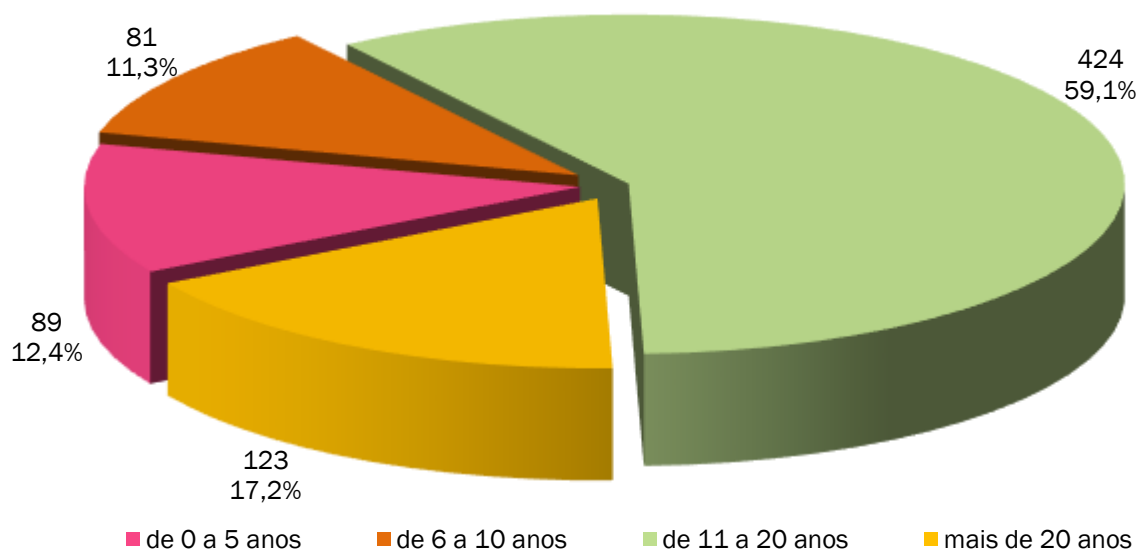
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	44	48
Idade Média	65,3	63,0	63,1
Tempo de Serviço Total	23,8	21,1	21,4
Remuneração Média (R\$)	4.606,13	5.680,91	5.591,35

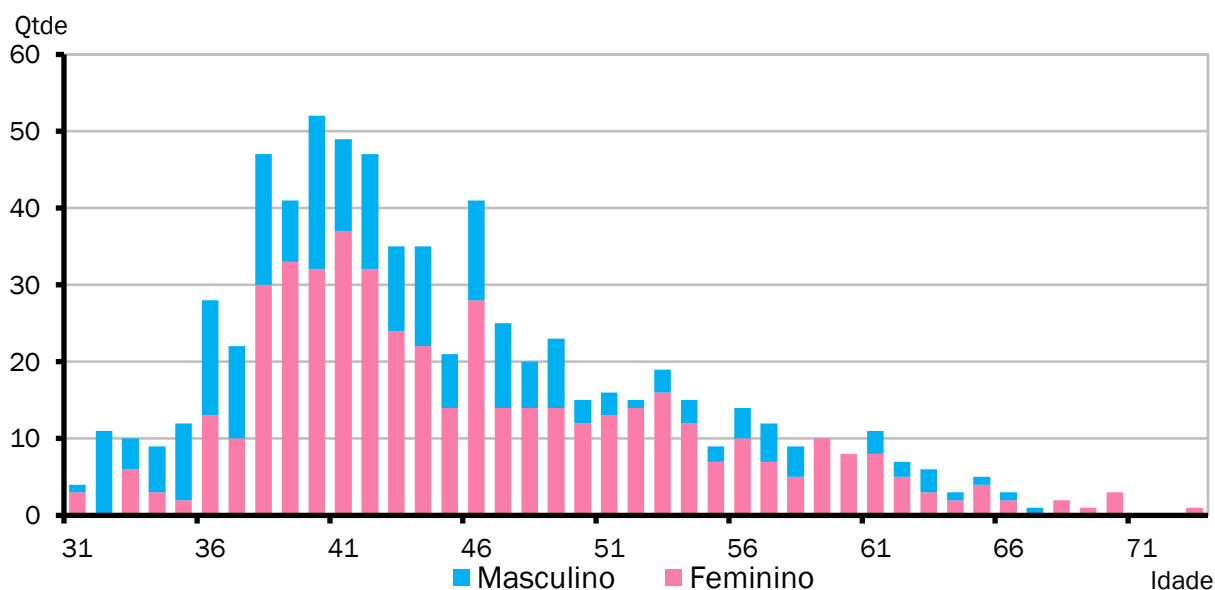
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



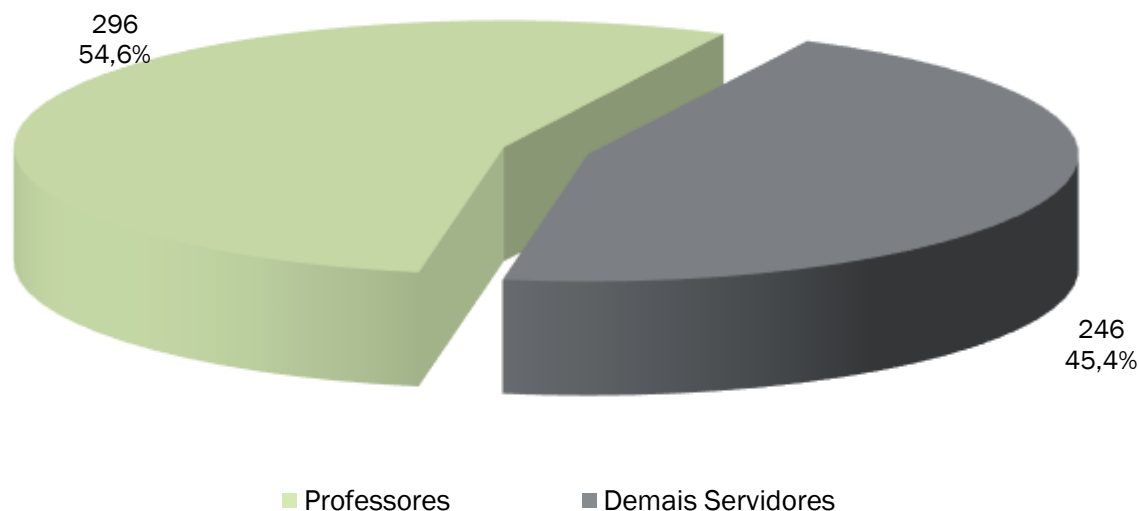
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



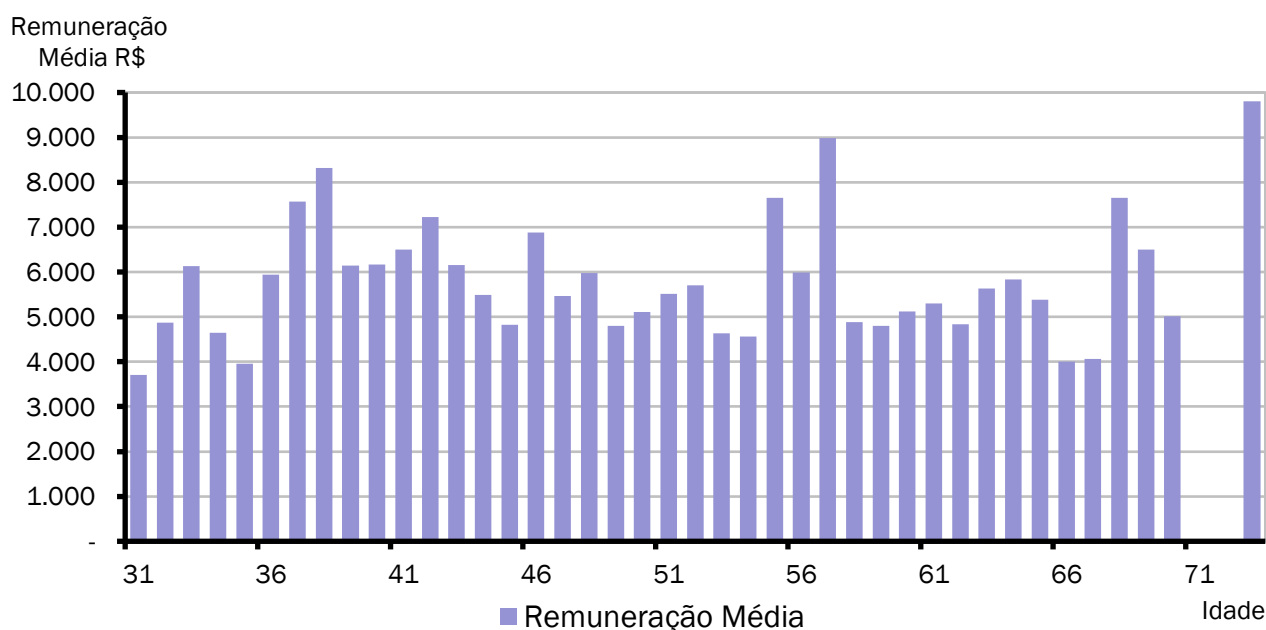
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



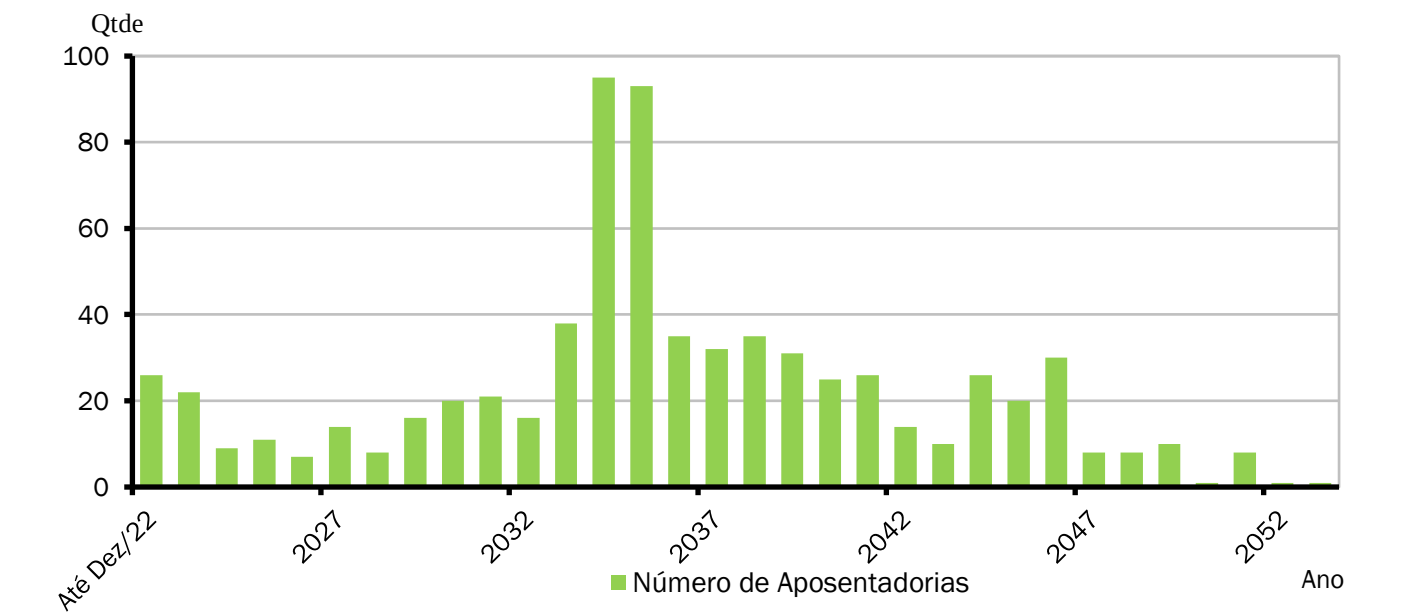
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	26	691	2042	14	123
2023	22	669	2043	10	113
2024	9	660	2044	26	87
2025	11	649	2045	20	67
2026	7	642	2046	30	37
2027	14	628	2047	8	29
2028	8	620	2048	8	21
2029	16	604	2049	10	11
2030	20	584	2050	1	10
2031	21	563	2051	8	2
2032	16	547	2052	1	1
2033	38	509	2053	1	0
2034	95	414	2054	0	0
2035	93	321	2055	0	0
2036	35	286	2056	0	0
2037	32	254	2057	0	0
2038	35	219	2058	0	0
2039	31	188	2059	0	0
2040	25	163	2060	0	0
2041	26	137	2061	0	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



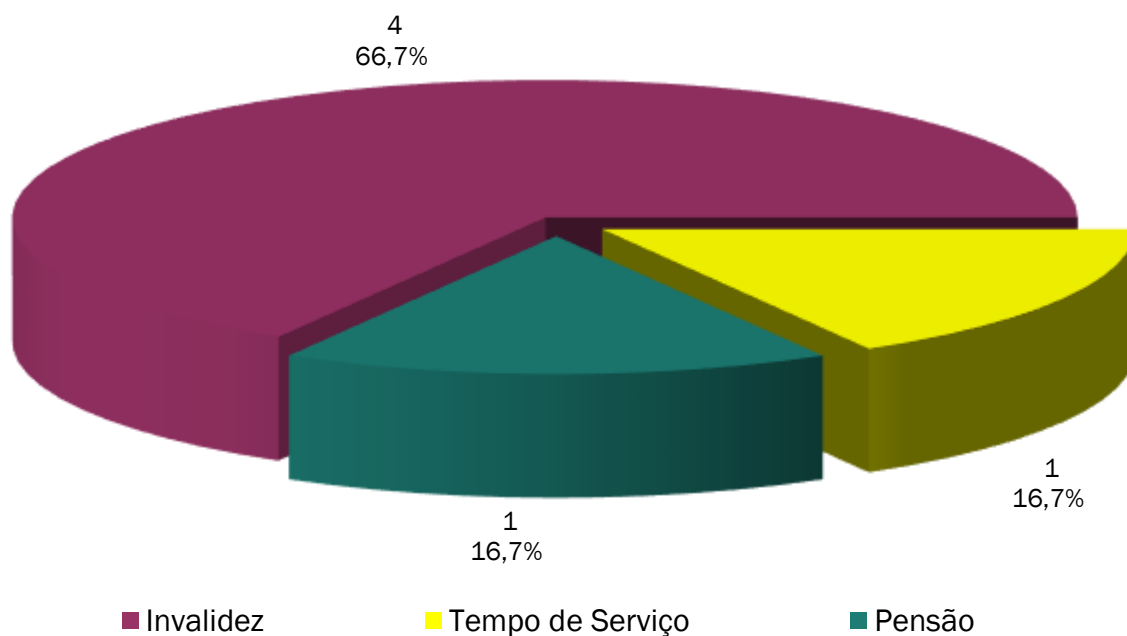
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	40,5	44,0	42,3
	Benefício Médio (R\$)	2.627,11	3.238,03	2.932,57
Tempo de Contribuição	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	64,0	64,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.212,00	1.212,00
Pensionistas	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	54,0	0,0	54,0
	Benefício Médio (R\$)	3.367,30	0,00	3.367,30
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	79,0	79,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.212,00	1.212,00
Total Geral	Quantidade	3	4	7
	Idade Média	45,0	57,8	52,3
	Benefício Médio (R\$)	2.873,84	2.225,01	2.503,08

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	7	717	724
2023	29	669	698
2024	38	660	698
2025	44	649	693
2026	51	642	693
2027	57	628	685
2028	65	620	685
2029	70	604	674
2030	79	584	663
2031	92	563	655
2032	105	547	652
2033	114	509	623
2034	138	414	552
2035	182	321	503
2036	207	286	493
2037	222	254	476
2038	241	219	460
2039	259	188	447
2040	277	163	440
2041	290	137	427
2042	304	123	427
2043	307	113	420
2044	310	87	397
2045	316	67	383
2046	323	37	360
2047	331	29	360
2048	324	21	345
2049	316	11	327
2050	309	10	319
2051	298	2	300
2052	289	1	290
2053	277	0	277
2054	265	0	265
2055	253	0	253
2056	241	0	241
2057	229	0	229
2058	217	0	217
2059	204	0	204
2060	192	0	192
2061	180	0	180

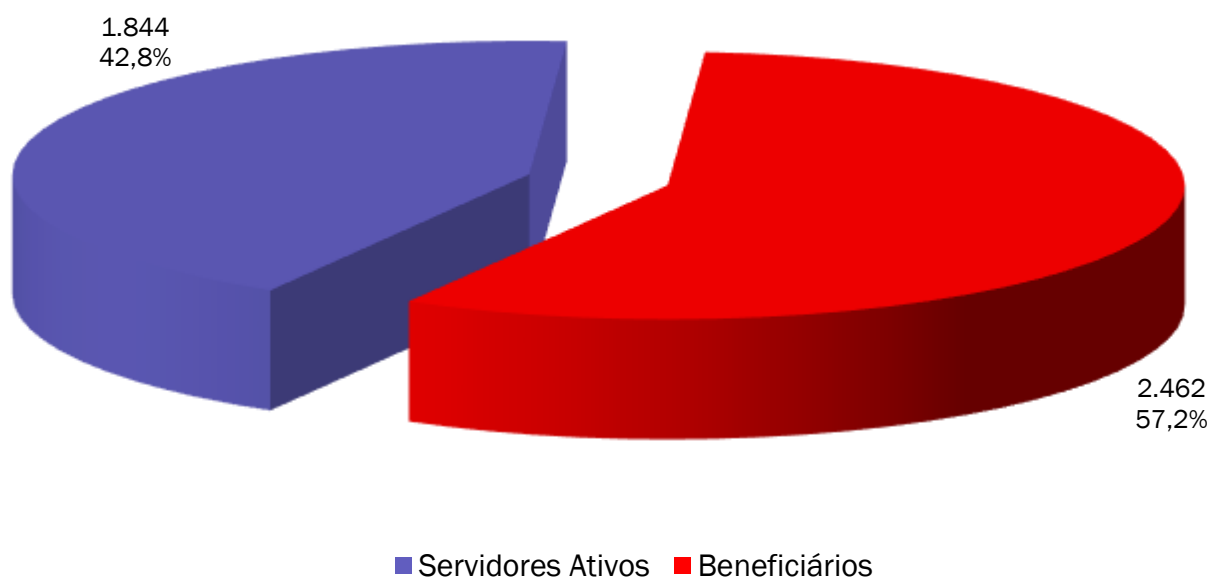
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.844	2.462	4.306
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.772,34	4.797,72	5.215,09
Folha Mensal (R\$)	10.644.186,05	11.811.992,86	22.456.178,91

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,75.

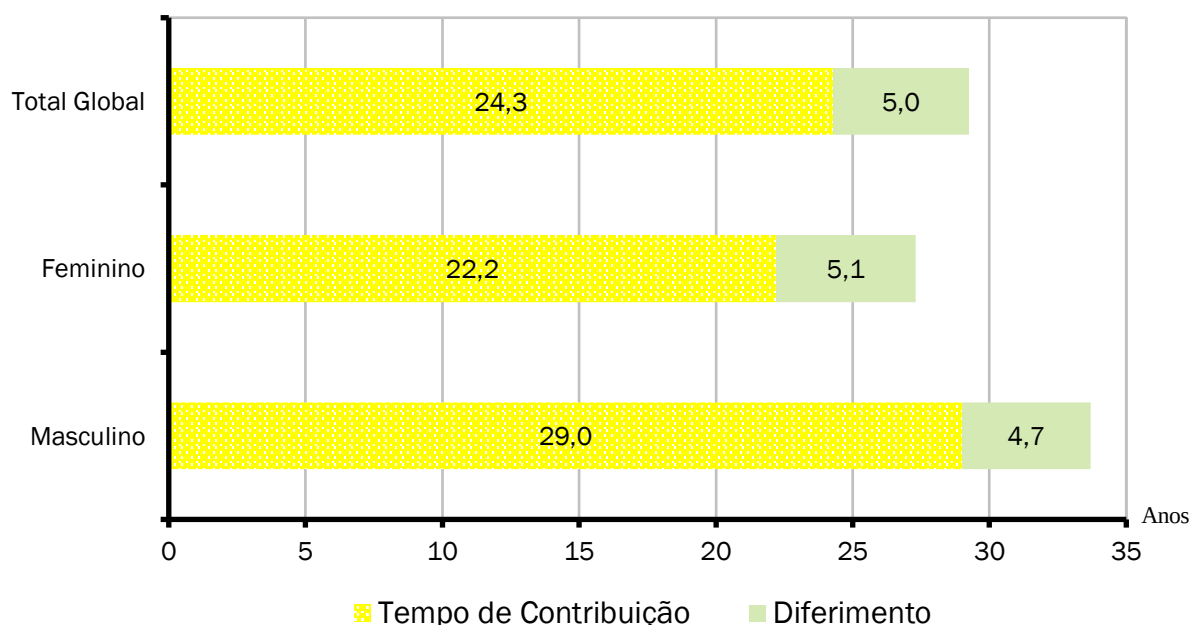
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	562	1.282	1.844
Idade Média	55,7	52,2	53,3
Tempo de INSS Anterior	2,4	3,2	2,9
Tempo de Serviço Público	26,6	19,0	21,3
Tempo de Serviço Total	29,0	22,2	24,3
Diferimento Médio (*)	4,7	5,1	5,0
Remuneração Média (R\$)	5.956,19	5.691,74	5.772,34

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

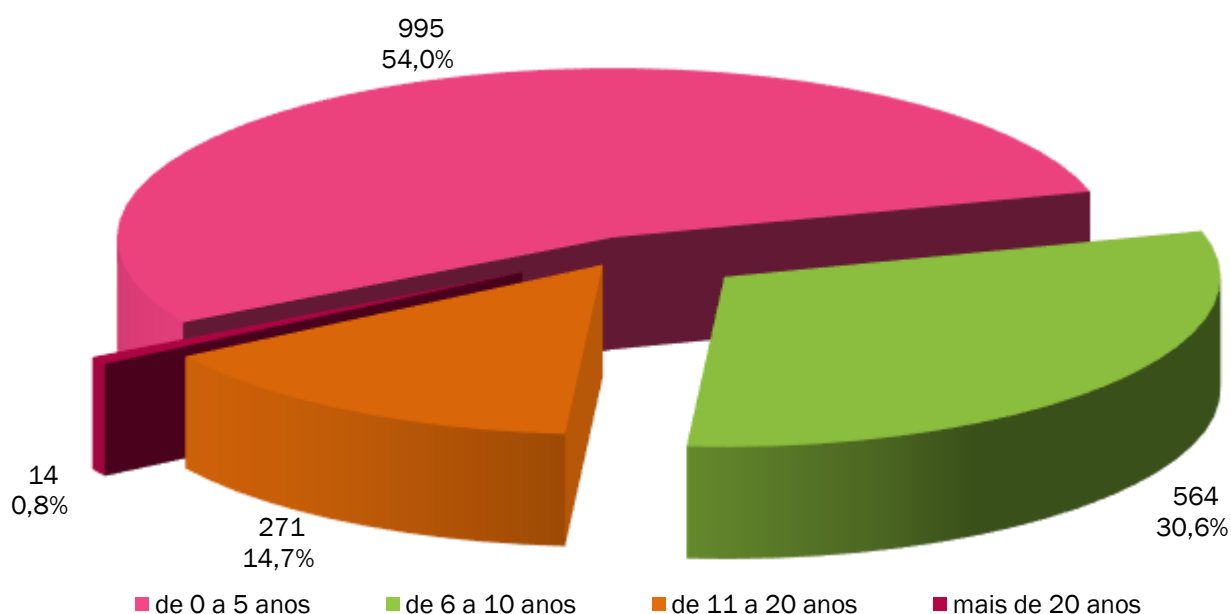
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	279	374	653
Idade Média	60,7	61,2	61,0
Tempo de Serviço Total	35,2	29,2	31,8
Remuneração Média (R\$)	5.560,84	6.487,52	6.091,59

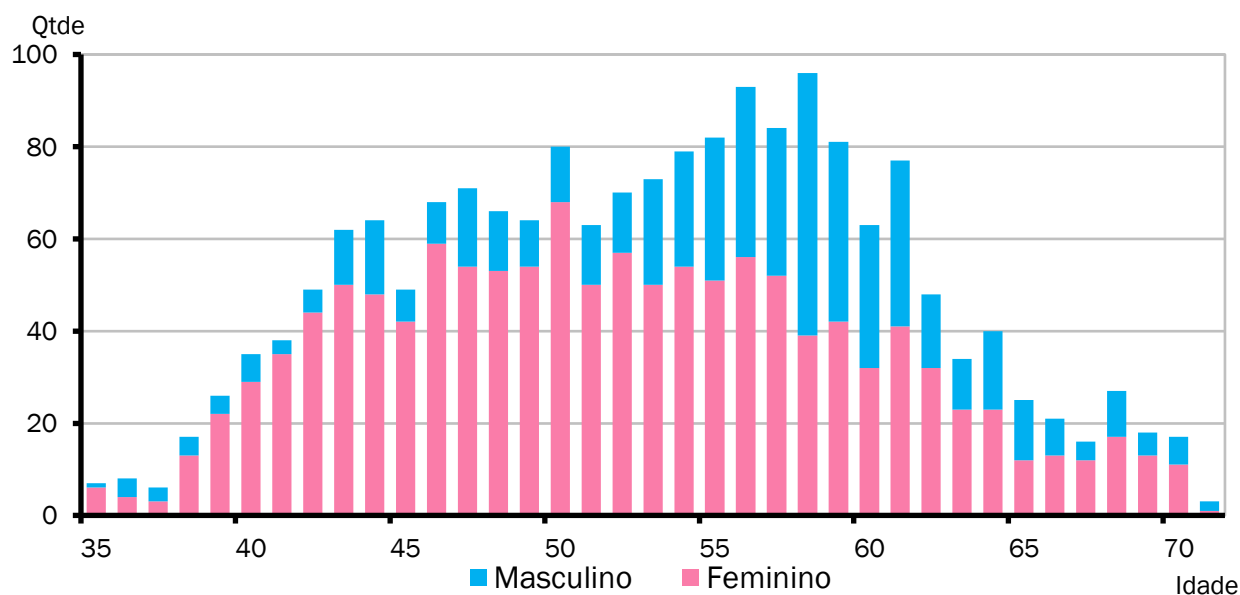
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



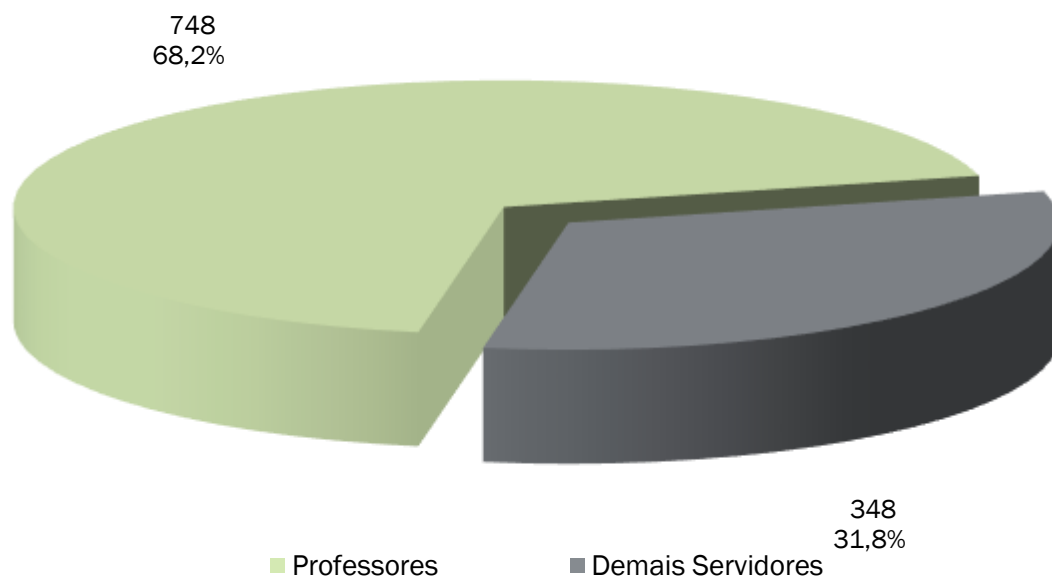
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



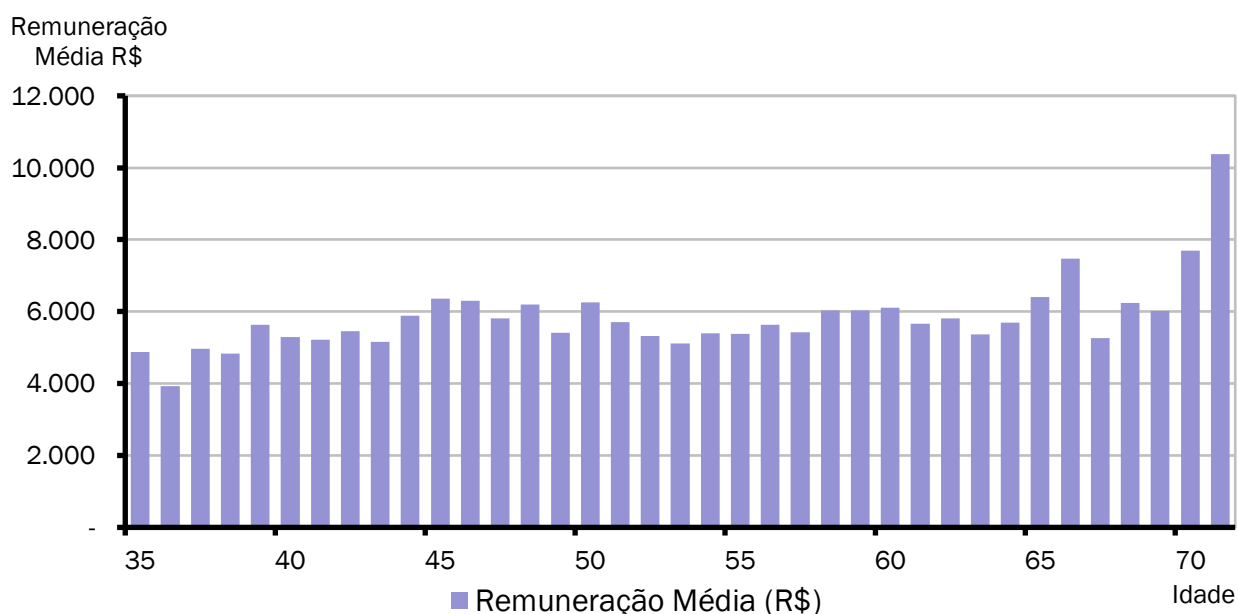
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



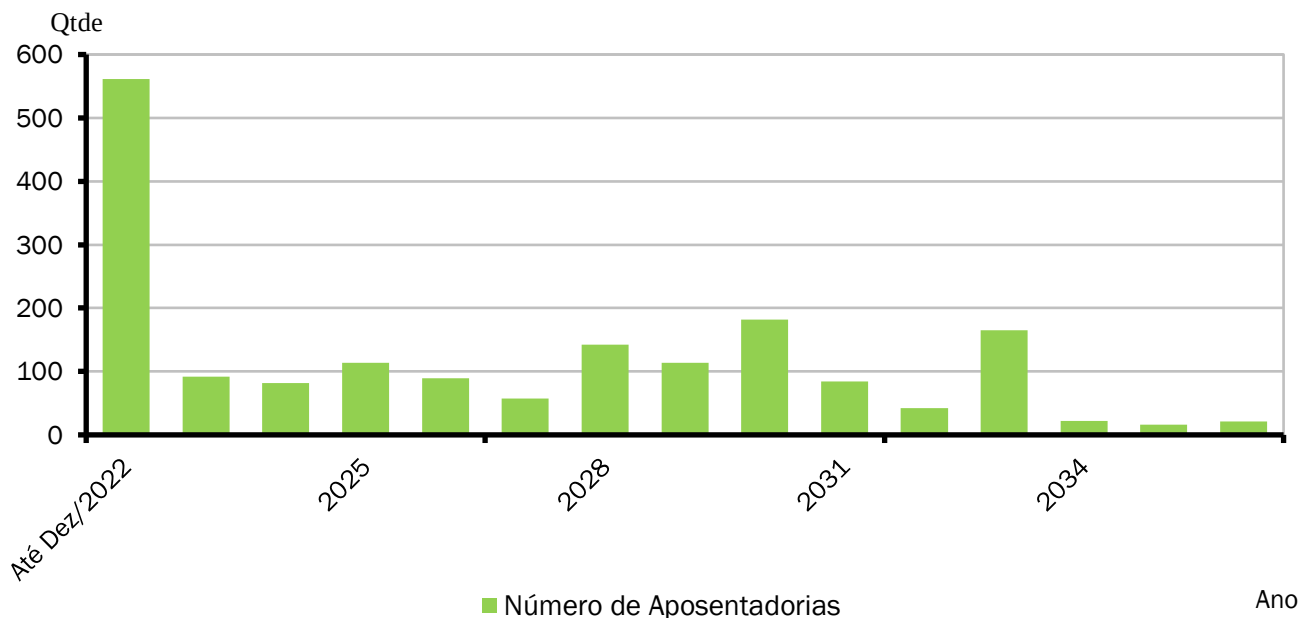
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	561	1.283	2042	3	14
2023	92	1.191	2043	4	10
2024	82	1.109	2044	2	8
2025	114	995	2045	3	5
2026	89	906	2046	2	3
2027	57	849	2047	3	0
2028	142	707	2048	0	0
2029	114	593	2049	0	0
2030	182	411	2050	0	0
2031	84	327	2051	0	0
2032	42	285	2052	0	0
2033	165	120	2053	0	0
2034	22	98	2054	0	0
2035	16	82	2055	0	0
2036	21	61	2056	0	0
2037	11	50	2057	0	0
2038	7	43	2058	0	0
2039	7	36	2059	0	0
2040	8	28	2060	0	0
2041	11	17	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



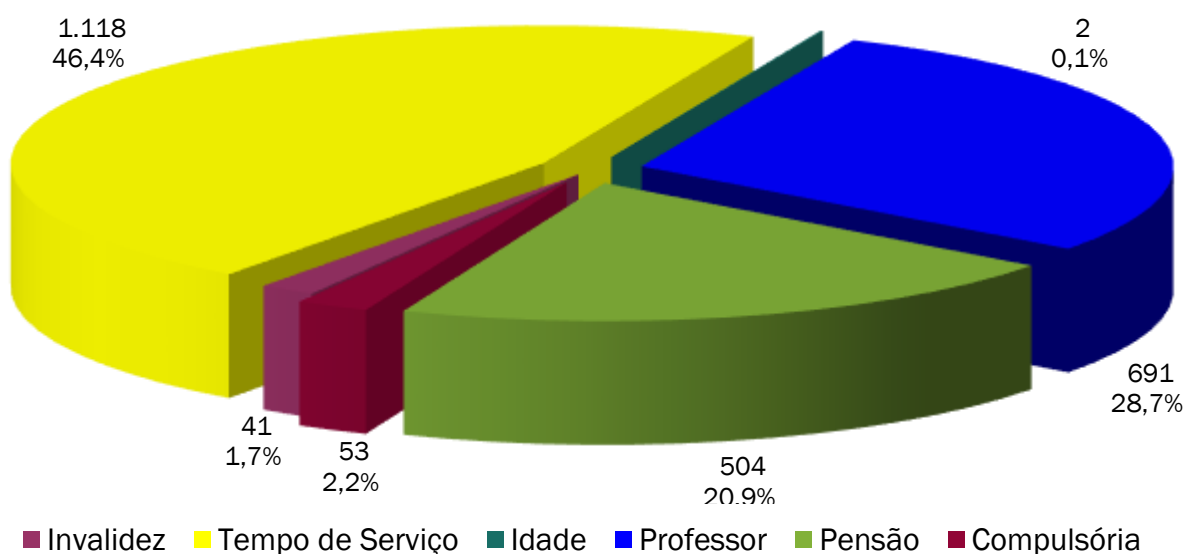
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	9	32	41
	Idade Média	67,3	66,8	66,9
	Benefício Médio (R\$)	2.066,24	2.825,02	2.658,46
Tempo de Contribuição	Quantidade	496	622	1.118
	Idade Média	69,3	68,2	68,7
	Benefício Médio (R\$)	4.718,13	4.617,20	4.661,98
Idade	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	83,0	75,0	79,0
	Benefício Médio (R\$)	4.133,25	4.374,87	4.254,06
Professor	Quantidade	30	661	691
	Idade Média	66,8	67,8	67,7
	Benefício Médio (R\$)	6.799,44	7.098,50	7.085,52
Pensionistas	Quantidade	113	391	504
	Idade Média	63,9	65,6	65,2
	Benefício Médio (R\$)	2.858,20	2.595,01	2.654,02
Compulsória	Quantidade	24	29	53
	Idade Média	81,4	81,7	81,6
	Benefício Médio (R\$)	2.530,16	2.193,61	2.346,01
Especial	Quantidade	24	29	53
	Idade Média	81,4	81,7	81,6
	Benefício Médio (R\$)	2.530,16	2.193,61	2.346,01
Total Geral	Quantidade	697	1.765	2.462
	Idade Média	69,1	67,9	68,2
	Benefício Médio (R\$)	4.320,41	4.986,21	4.797,72

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	2.462	1.844	4.306
2023	3.103	1.191	4.294
2024	3.143	1.109	4.252
2025	3.156	995	4.151
2026	3.209	906	4.115
2027	3.200	849	4.049
2028	3.162	707	3.869
2029	3.148	593	3.741
2030	3.140	411	3.551
2031	3.190	327	3.517
2032	3.139	285	3.424
2033	3.043	120	3.163
2034	3.000	98	3.098
2035	2.895	82	2.977
2036	2.778	61	2.839
2037	2.664	50	2.714
2038	2.542	43	2.585
2039	2.415	36	2.451
2040	2.299	28	2.327
2041	2.177	17	2.194
2042	2.062	14	2.076
2043	1.938	10	1.948
2044	1.818	8	1.826
2045	1.699	5	1.704
2046	1.583	3	1.586
2047	1.471	0	1.471
2048	1.362	0	1.362
2049	1.257	0	1.257
2050	1.157	0	1.157
2051	1.061	0	1.061
2052	970	0	970
2053	884	0	884
2054	803	0	803
2055	727	0	727
2056	655	0	655
2057	589	0	589
2058	527	0	527
2059	471	0	471
2060	418	0	418
2061	370	0	370

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	a) Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	138.097.108,16
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	566.991,66
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.764.029.939,98
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	28.015.012,80
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	908.249,88
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.734.539.685,64
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.318.566.832,42
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	138.612.701,04
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	94.714.437,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	92.035.964,21
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	993.203.729,42
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.212.670,48
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.452.257,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	239.586,61
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	128.531.671,30
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	299.144.454,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	67.055.102,30
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	82.797.055,93
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.760.625,24
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.785.774,72
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.785.774,72

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	138.097.108,16	133.074.166,81	134.416.426,58	135.771.232,15	137.138.695,49	138.518.929,58
2.2.7.2.1.01.00	566.991,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	1.764.029.939,98	1.787.332.097,75	1.810.879.061,10	1.834.673.152,33	1.858.716.714,55	1.883.012.111,79
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	28.015.012,80	28.385.080,36	28.759.035,73	29.136.915,81	29.518.757,80	29.904.599,25
2.2.7.2.1.01.04	908.249,88	920.247,51	932.371,19	944.622,10	957.001,46	969.510,49
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	1.734.539.685,64	1.758.026.769,88	1.781.187.654,18	1.804.591.614,42	1.828.240.955,28	1.852.138.002,06
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.318.566.832,42	1.329.205.993,76	1.339.930.999,63	1.350.742.542,70	1.361.641.321,20	1.372.628.039,01
2.2.7.2.1.02.02	138.612.701,04	139.731.129,67	140.858.582,59	141.995.132,63	143.140.853,19	144.295.818,26
2.2.7.2.1.02.03	94.714.437,75	95.478.663,09	96.249.054,76	97.025.662,51	97.808.536,50	98.597.727,29
2.2.7.2.1.02.04	92.035.964,21	92.778.577,67	93.527.183,07	94.281.828,77	95.042.563,50	95.809.436,40
2.2.7.2.1.02.06	993.203.729,42	1.001.217.623,34	1.009.296.179,22	1.017.439.918,79	1.025.649.368,01	1.033.925.057,06
2.2.7.2.1.03.00	3.212.670,48	3.505.408,00	3.802.212,29	4.103.126,87	4.408.195,66	4.717.463,03
2.2.7.2.1.03.01	3.452.257,09	3.766.825,67	4.085.764,30	4.409.119,74	4.736.939,20	5.069.270,34
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	239.586,61	261.417,67	283.552,00	305.992,87	328.743,54	351.807,31
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	128.531.671,30	129.568.758,81	130.614.214,29	131.668.105,28	132.730.499,83	133.801.466,55
2.2.7.2.1.04.01	299.144.454,77	301.558.170,97	303.991.362,79	306.444.187,38	308.916.803,16	311.409.369,81
2.2.7.2.1.04.02	67.055.102,30	67.596.151,90	68.141.567,08	68.691.383,06	69.245.635,37	69.804.359,79
2.2.7.2.1.04.03	82.797.055,93	83.465.123,12	84.138.580,76	84.817.472,35	85.501.841,74	86.191.733,12
2.2.7.2.1.04.04	20.760.625,24	20.928.137,14	21.097.000,66	21.267.226,69	21.438.826,22	21.611.810,35
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	5.785.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	5.785.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	139.912.048,36	141.318.166,77	142.737.400,71	144.169.867,13	145.615.683,97	147.074.970,17
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	1.907.561.729,28	1.932.367.973,55	1.957.433.272,64	1.982.760.076,31	2.008.350.856,18	2.034.208.105,96
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	30.294.478,03	30.688.432,37	31.086.500,83	31.488.722,30	31.895.136,06	32.305.781,68
2.2.7.2.1.01.04	982.150,40	994.922,44	1.007.827,87	1.020.867,93	1.034.043,91	1.047.357,09
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	1.876.285.100,85	1.900.684.618,74	1.925.338.943,95	1.950.250.486,07	1.975.421.676,21	2.000.854.967,18
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.383.703.405,69	1.394.868.136,54	1.406.122.952,59	1.417.468.580,73	1.428.905.753,69	1.440.435.210,13
2.2.7.2.1.02.02	145.460.102,43	146.633.780,89	147.816.929,46	149.009.624,53	150.211.943,13	151.423.962,93
2.2.7.2.1.02.03	99.393.285,85	100.195.263,55	101.003.712,20	101.818.684,01	102.640.231,60	103.468.408,04
2.2.7.2.1.02.04	96.582.496,99	97.361.795,20	98.147.381,35	98.939.306,19	99.737.620,86	100.542.376,91
2.2.7.2.1.02.06	1.042.267.520,43	1.050.677.296,89	1.059.154.929,58	1.067.700.966,00	1.076.315.958,10	1.085.000.462,25
2.2.7.2.1.03.00	5.030.973,74	5.348.773,01	5.670.906,47	5.997.420,19	6.328.360,69	6.663.774,92
2.2.7.2.1.03.01	5.406.161,28	5.747.660,60	6.093.817,33	6.444.680,99	6.800.301,55	7.160.729,48
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	375.187,54	398.887,59	422.910,87	447.260,80	471.940,86	496.954,56
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	134.881.074,62	135.969.393,76	137.066.494,25	138.172.446,95	139.287.323,28	140.411.195,25
2.2.7.2.1.04.01	313.922.048,30	316.455.000,93	319.008.391,27	321.582.384,23	324.177.146,05	326.792.844,30
2.2.7.2.1.04.02	70.367.592,40	70.935.369,59	71.507.728,02	72.084.704,66	72.666.336,76	73.252.661,90
2.2.7.2.1.04.03	86.887.191,04	87.588.260,43	88.294.986,56	89.007.415,08	89.725.591,98	90.449.563,67
2.2.7.2.1.04.04	21.786.190,24	21.961.977,15	22.139.182,44	22.317.817,55	22.497.894,02	22.679.423,48
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	20.836.887,01	1.508.237,74	19.328.649,27	156.858.765,77
2024	21.513.415,95	2.501.182,22	19.012.233,73	175.870.999,50
2025	22.398.162,08	2.949.630,84	19.448.531,24	195.319.530,74
2026	23.253.945,95	3.516.687,69	19.737.258,26	215.056.789,00
2027	24.178.526,02	3.957.269,10	20.221.256,92	235.278.045,91
2028	24.995.528,49	4.697.738,09	20.297.790,40	255.575.836,31
2029	25.934.937,32	5.156.047,42	20.778.889,90	276.354.726,21
2030	26.783.013,03	5.901.882,01	20.881.131,02	297.235.857,23
2031	27.503.746,39	7.008.903,30	20.494.843,09	317.730.700,32
2032	28.202.421,95	8.105.081,53	20.097.340,42	337.828.040,74
2033	28.977.089,20	8.969.428,50	20.007.660,70	357.835.701,44
2034	29.409.385,63	10.970.606,28	18.438.779,35	376.274.480,79
2035	29.141.909,23	14.724.211,11	14.417.698,12	390.692.178,91
2036	28.561.333,09	18.584.448,75	9.976.884,34	400.669.063,25
2037	28.545.573,21	20.235.682,03	8.309.891,18	408.978.954,43
2038	28.222.032,25	22.226.688,46	5.995.343,79	414.974.298,22
2039	27.771.934,79	24.276.285,51	3.495.649,28	418.469.947,51
2040	27.345.068,36	26.334.252,09	1.010.816,27	419.480.763,78
2041	26.861.816,42	28.004.533,87	-1.142.717,45	418.338.046,32
2042	26.232.855,46	29.811.352,10	-3.578.496,64	414.759.549,69
2043	25.746.192,31	30.543.925,20	-4.797.732,89	409.961.816,80
2044	25.202.616,17	31.290.340,92	-6.087.724,75	403.874.092,05
2045	24.413.680,50	32.457.537,22	-8.043.856,72	395.830.235,33
2046	23.543.872,58	33.593.574,91	-10.049.702,33	385.780.533,00
2047	22.447.831,59	35.006.661,41	-12.558.829,82	373.221.703,18
2048	21.667.552,19	34.743.880,41	-13.076.328,22	360.145.374,96
2049	20.869.081,50	34.395.362,20	-13.526.280,70	346.619.094,26
2050	20.027.848,06	34.090.613,32	-14.062.765,26	332.556.329,00
2051	19.260.896,11	33.370.043,26	-14.109.147,15	318.447.181,85
2052	18.396.684,53	32.865.007,73	-14.468.323,20	303.978.858,65
2053	17.610.231,91	32.017.538,29	-14.407.306,38	289.571.552,27
2054	16.826.522,85	31.109.909,54	-14.283.386,69	275.288.165,58
2055	16.048.983,78	30.140.863,36	-14.091.879,58	261.196.286,01
2056	15.276.516,09	29.125.140,24	-13.848.624,15	247.347.661,86
2057	14.511.743,48	28.064.126,32	-13.552.382,84	233.795.279,02
2058	13.757.365,88	26.959.619,89	-13.202.254,01	220.593.025,02
2059	13.016.179,06	25.814.049,51	-12.797.870,45	207.795.154,57
2060	12.291.072,96	24.630.652,95	-12.339.579,99	195.455.574,58
2061	11.585.018,50	23.413.597,75	-11.828.579,25	183.626.995,33
2062	10.900.986,09	22.167.688,22	-11.266.702,13	172.360.293,20
2063	10.241.937,26	20.898.634,67	-10.656.697,41	161.703.595,80
2064	9.610.744,06	19.612.684,14	-10.001.940,08	151.701.655,71
2065	9.010.214,44	18.317.042,39	-9.306.827,95	142.394.827,76
2066	8.442.994,92	17.019.358,98	-8.576.364,06	133.818.463,70
2067	7.911.506,52	15.727.535,74	-7.816.029,22	126.002.434,49
2068	7.417.924,93	14.449.650,98	-7.031.726,05	118.970.708,43
2069	6.964.137,94	13.193.774,40	-6.229.636,46	112.741.071,97
2070	6.551.698,86	11.967.624,38	-5.415.925,52	107.325.146,46
2071	6.181.832,09	10.778.570,56	-4.596.738,47	102.728.407,98
2072	5.855.432,63	9.633.604,66	-3.778.172,03	98.950.235,95
2073	5.573.081,44	8.539.460,77	-2.966.379,33	95.983.856,62
2074	5.335.022,14	7.502.306,54	-2.167.284,40	93.816.572,22

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	5.141.153,00	6.527.580,66	-1.386.427,66	92.430.144,56
2076	4.991.042,61	5.619.962,47	-628.919,86	91.801.224,69
2077	4.883.932,43	4.783.213,94	100.718,49	91.901.943,18
2078	4.818.746,75	4.019.930,98	798.815,77	92.700.758,95
2079	4.794.128,21	3.331.560,51	1.462.567,70	94.163.326,65
2080	4.808.489,36	2.718.584,31	2.089.905,05	96.253.231,70
2081	4.859.991,74	2.179.956,22	2.680.035,52	98.933.267,23
2082	4.946.695,83	1.713.969,46	3.232.726,37	102.165.993,60
2083	5.066.596,17	1.318.225,46	3.748.370,71	105.914.364,31
2084	5.217.631,49	989.449,01	4.228.182,48	110.142.546,79
2085	5.397.649,83	722.851,50	4.674.798,33	114.817.345,13
2086	5.604.475,07	512.342,90	5.092.132,17	119.909.477,30
2087	5.836.066,39	351.323,01	5.484.743,38	125.394.220,68
2088	6.090.583,70	232.695,18	5.857.888,52	131.252.109,20
2089	6.366.340,31	148.491,00	6.217.849,31	137.469.958,51
2090	6.661.987,62	91.156,53	6.570.831,09	144.040.789,60
2091	6.976.541,09	53.695,58	6.922.845,51	150.963.635,11
2092	7.309.438,07	30.327,93	7.279.110,14	158.242.745,25
2093	7.660.464,74	16.409,54	7.644.055,20	165.886.800,45
2094	8.029.696,02	8.370,56	8.021.325,46	173.908.125,91
2095	8.417.513,79	3.941,81	8.413.571,98	182.321.697,89
2096	8.824.513,85	1.648,00	8.822.865,85	191.144.563,74
2097	9.251.442,50	577,83	9.250.864,67	200.395.428,41
2098	9.699.150,36	163,11	9.698.987,25	210.094.415,66

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	180.260,35	42.629,95	1.160.426,61	124.920,83	0,00	1.508.237,74
2024	179.730,87	42.239,84	2.023.496,54	255.714,97	0,00	2.501.182,22
2025	179.115,57	41.824,18	2.333.781,93	394.909,16	0,00	2.949.630,84
2026	178.392,59	41.382,42	2.755.687,28	541.225,40	0,00	3.516.687,69
2027	177.547,87	40.914,20	3.043.513,82	695.293,21	0,00	3.957.269,10
2028	176.576,81	40.418,78	3.625.927,47	854.815,03	0,00	4.697.738,09
2029	175.483,46	39.894,73	3.919.383,46	1.021.285,77	0,00	5.156.047,42
2030	174.277,84	39.340,03	4.495.530,91	1.192.733,23	0,00	5.901.882,01
2031	172.972,14	38.752,48	5.430.687,15	1.366.491,53	0,00	7.008.903,30
2032	171.577,81	38.129,57	6.354.449,51	1.540.924,64	0,00	8.105.081,53
2033	170.103,97	37.468,79	7.043.877,76	1.717.977,98	0,00	8.969.428,50
2034	168.557,29	36.769,05	8.870.710,96	1.894.568,98	0,00	10.970.606,28
2035	166.942,00	36.028,41	12.454.296,67	2.066.944,03	0,00	14.724.211,11
2036	165.260,17	35.242,45	16.150.565,09	2.233.381,04	0,00	18.584.448,75
2037	163.512,71	34.405,94	17.639.586,55	2.398.176,83	0,00	20.235.682,03
2038	161.699,92	33.514,99	19.473.618,64	2.557.854,91	0,00	22.226.688,46
2039	159.821,45	32.568,88	21.372.772,26	2.711.122,92	0,00	24.276.285,51
2040	157.878,00	31.568,10	23.286.238,40	2.858.567,59	0,00	26.334.252,09
2041	155.868,85	30.511,88	24.819.564,98	2.998.588,16	0,00	28.004.533,87
2042	153.791,83	29.399,79	26.497.838,97	3.130.321,51	0,00	29.811.352,10
2043	151.643,67	28.232,49	27.110.182,25	3.253.866,79	0,00	30.543.925,20
2044	149.419,72	27.012,52	27.744.609,73	3.369.298,95	0,00	31.290.340,92
2045	147.113,65	25.743,28	28.811.759,03	3.472.921,26	0,00	32.457.537,22
2046	144.719,03	24.428,10	29.859.625,77	3.564.802,01	0,00	33.593.574,91
2047	142.230,95	23.070,91	31.201.039,37	3.640.320,18	0,00	35.006.661,41

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2048	139.630,84	21.676,89	30.876.332,86	3.706.239,82	0,00	34.743.880,41
2049	136.901,87	20.274,25	30.476.100,20	3.762.085,88	0,00	34.395.362,20
2050	134.028,94	18.870,37	30.130.884,31	3.806.829,70	0,00	34.090.613,32
2051	130.994,06	17.472,63	29.379.884,82	3.841.691,75	0,00	33.370.043,26
2052	127.775,10	16.088,32	28.856.686,31	3.864.458,00	0,00	32.865.007,73
2053	124.352,70	14.724,64	28.002.335,12	3.876.125,83	0,00	32.017.538,29
2054	120.724,47	13.388,61	27.099.811,03	3.875.985,43	0,00	31.109.909,54
2055	116.893,50	12.087,05	26.148.566,15	3.863.316,66	0,00	30.140.863,36
2056	112.863,83	10.826,57	25.164.213,78	3.837.236,06	0,00	29.125.140,24
2057	108.640,84	9.613,49	24.149.090,80	3.796.781,19	0,00	28.064.126,32
2058	104.231,67	8.453,82	23.105.497,73	3.741.436,67	0,00	26.959.619,89
2059	99.646,49	7.353,20	22.036.282,12	3.670.767,70	0,00	25.814.049,51
2060	94.899,31	6.316,92	20.944.868,77	3.584.567,95	0,00	24.630.652,95
2061	90.012,00	5.349,80	19.835.526,23	3.482.709,72	0,00	23.413.597,75
2062	85.007,44	4.456,19	18.712.814,76	3.365.409,83	0,00	22.167.688,22
2063	79.901,82	3.639,95	17.581.974,41	3.233.118,49	0,00	20.898.634,67
2064	74.726,40	2.904,35	16.448.195,49	3.086.857,90	0,00	19.612.684,14
2065	69.509,34	2.252,03	15.317.607,02	2.927.674,00	0,00	18.317.042,39
2066	64.285,42	1.684,91	14.196.401,64	2.756.987,01	0,00	17.019.358,98
2067	59.087,99	1.204,11	13.090.654,50	2.576.589,14	0,00	15.727.535,74
2068	53.951,81	809,72	12.006.241,19	2.388.648,26	0,00	14.449.650,98
2069	48.916,57	500,58	10.948.720,49	2.195.636,76	0,00	13.193.774,40
2070	44.022,57	273,74	9.923.204,55	2.000.123,52	0,00	11.967.624,38
2071	39.307,13	123,60	8.934.616,98	1.804.522,85	0,00	10.778.570,56
2072	34.803,88	40,26	7.987.340,68	1.611.419,84	0,00	9.633.604,66
2073	30.542,54	7,07	7.085.557,27	1.423.353,89	0,00	8.539.460,77
2074	26.548,75	0,34	6.233.157,87	1.242.599,58	0,00	7.502.306,54
2075	22.846,81	0,00	5.433.616,36	1.071.117,49	0,00	6.527.580,66
2076	19.462,55	0,00	4.689.891,11	910.608,81	0,00	5.619.962,47
2077	16.390,12	0,00	4.004.291,43	762.532,39	0,00	4.783.213,94
2078	13.624,42	0,00	3.378.321,27	627.985,29	0,00	4.019.930,98
2079	11.163,73	0,00	2.812.671,91	507.724,87	0,00	3.331.560,51
2080	8.998,81	0,00	2.307.299,68	402.285,82	0,00	2.718.584,31
2081	7.108,44	0,00	1.861.492,62	311.355,16	0,00	2.179.956,22
2082	5.471,17	0,00	1.473.873,71	234.624,58	0,00	1.713.969,46
2083	4.080,41	0,00	1.142.515,18	171.629,87	0,00	1.318.225,46
2084	2.933,35	0,00	864.881,50	121.634,16	0,00	989.449,01
2085	2.018,50	0,00	637.498,57	83.334,43	0,00	722.851,50
2086	1.318,20	0,00	456.013,00	55.011,70	0,00	512.342,90
2087	812,63	0,00	315.516,31	34.994,07	0,00	351.323,01
2088	475,44	0,00	210.557,93	21.661,81	0,00	232.695,18
2089	257,27	0,00	135.259,61	12.974,12	0,00	148.491,00
2090	118,28	0,00	83.580,00	7.458,25	0,00	91.156,53
2091	39,98	0,00	49.699,08	3.956,52	0,00	53.695,58
2092	7,55	0,00	28.502,32	1.818,06	0,00	30.327,93
2093	0,43	0,00	15.709,73	699,38	0,00	16.409,54
2094	0,00	0,00	8.165,23	205,33	0,00	8.370,56
2095	0,00	0,00	3.900,54	41,27	0,00	3.941,81
2096	0,00	0,00	1.643,04	4,96	0,00	1.648,00
2097	0,00	0,00	577,48	0,35	0,00	577,83
2098	0,00	0,00	163,10	0,01	0,00	163,11

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	6.495.008,24	7.577.509,64	3.239,72	0,00	0,00	104.671,77	6.656.457,64	20.836.887,01
2024	6.342.056,74	7.399.066,12	6.746,88	0,00	0,00	173.581,95	7.591.964,26	21.513.415,95
2025	6.309.579,78	7.361.176,46	10.545,20	0,00	0,00	204.704,26	8.512.156,38	22.398.162,08
2026	6.250.050,26	7.291.725,38	14.646,93	0,00	0,00	244.058,09	9.453.465,29	23.253.945,95
2027	6.219.718,57	7.256.338,33	19.086,05	0,00	0,00	274.634,48	10.408.748,59	24.178.526,02
2028	6.119.214,14	7.139.083,11	23.750,91	0,00	0,00	326.022,91	11.387.457,42	24.995.528,49
2029	6.082.362,92	7.096.090,09	28.784,30	0,00	0,00	357.829,53	12.369.870,48	25.934.937,32
2030	5.983.221,46	6.980.425,06	34.207,21	0,00	0,00	409.590,55	13.375.568,75	26.783.013,03
2031	5.806.152,72	6.773.844,60	51.115,77	0,00	0,00	486.417,81	14.386.215,49	27.503.746,39
2032	5.627.333,69	6.565.222,74	69.206,92	0,00	0,00	562.492,70	15.378.165,90	28.202.421,95
2033	5.505.864,06	6.423.508,05	74.361,57	0,00	0,00	622.478,35	16.350.877,17	28.977.089,20
2034	5.186.400,47	6.050.800,71	91.576,35	0,00	0,00	761.360,15	17.319.247,95	29.409.385,63
2035	4.528.444,48	5.283.185,15	96.734,34	0,00	0,00	1.021.860,39	18.211.684,87	29.141.909,23
2036	3.810.535,60	4.445.624,72	105.910,63	0,00	0,00	1.289.760,68	18.909.501,46	28.561.333,09
2037	3.524.888,45	4.112.369,85	111.575,80	0,00	0,00	1.404.356,45	19.392.382,66	28.545.573,21
2038	3.114.377,98	3.633.440,98	137.099,68	0,00	0,00	1.542.532,22	19.794.581,39	28.222.032,25
2039	2.686.320,02	3.134.039,99	182.044,44	0,00	0,00	1.684.774,31	20.084.756,03	27.771.934,79
2040	2.308.577,97	2.693.340,94	261.606,77	0,00	0,00	1.827.597,22	20.253.945,46	27.345.068,36
2041	1.977.746,24	2.307.370,55	330.316,02	0,00	0,00	1.943.514,64	20.302.868,97	26.861.816,42
2042	1.611.262,99	1.879.806,79	425.316,41	0,00	0,00	2.068.907,83	20.247.561,44	26.232.855,46
2043	1.419.100,39	1.655.617,13	477.364,28	0,00	0,00	2.119.748,31	20.074.362,20	25.746.192,31
2044	1.215.895,97	1.418.545,27	554.473,42	0,00	0,00	2.171.549,58	19.842.151,93	25.202.616,17
2045	928.919,49	1.083.739,40	600.962,27	0,00	0,00	2.252.553,28	19.547.506,06	24.413.680,50
2046	636.042,15	742.049,13	676.203,70	0,00	0,00	2.331.394,21	19.158.183,39	23.543.872,58
2047	278.068,20	324.412,90	744.110,44	0,00	0,00	2.429.462,25	18.671.777,80	22.447.831,59
2048	212.455,71	247.865,01	732.075,75	0,00	0,00	2.411.225,29	18.063.930,43	21.667.552,19
2049	153.148,25	178.672,98	719.186,14	0,00	0,00	2.387.037,98	17.431.036,15	20.869.081,50
2050	77.075,92	89.921,91	718.597,33	0,00	0,00	2.365.888,74	16.776.364,16	20.027.848,06
2051	67.326,99	78.548,14	703.413,50	0,00	0,00	2.315.881,16	16.095.726,32	19.260.896,11
2052	7.250,59	8.459,02	687.299,73	0,00	0,00	2.280.831,59	15.412.843,60	18.396.684,53
2053	2.489,50	2.904,42	670.243,97	0,00	0,00	2.222.017,26	14.712.576,76	17.610.231,91
2054	0,00	0,00	652.231,95	0,00	0,00	2.159.027,77	14.015.263,13	16.826.522,85
2055	0,00	0,00	633.260,59	0,00	0,00	2.091.775,98	13.323.947,21	16.048.983,78
2056	0,00	0,00	613.330,92	0,00	0,00	2.021.284,93	12.641.900,24	15.276.516,09
2057	0,00	0,00	592.465,96	0,00	0,00	1.947.650,69	11.971.626,83	14.511.743,48
2058	0,00	0,00	570.676,71	0,00	0,00	1.870.997,67	11.315.691,50	13.757.365,88
2059	0,00	0,00	547.981,79	0,00	0,00	1.791.494,86	10.676.702,41	13.016.179,06
2060	0,00	0,00	524.420,19	0,00	0,00	1.709.367,29	10.057.285,48	12.291.072,96
2061	0,00	0,00	500.064,86	0,00	0,00	1.624.903,83	9.460.049,81	11.585.018,50
2062	0,00	0,00	475.001,78	0,00	0,00	1.538.437,74	8.887.546,57	10.900.986,09
2063	0,00	0,00	449.334,00	0,00	0,00	1.450.365,07	8.342.238,19	10.241.937,26
2064	0,00	0,00	423.169,62	0,00	0,00	1.361.120,40	7.826.454,04	9.610.744,06
2065	0,00	0,00	396.651,52	0,00	0,00	1.271.202,78	7.342.360,14	9.010.214,44
2066	0,00	0,00	369.941,69	0,00	0,00	1.181.143,57	6.891.909,66	8.442.994,92
2067	0,00	0,00	343.202,01	0,00	0,00	1.091.490,87	6.476.813,64	7.911.506,52
2068	0,00	0,00	316.601,47	0,00	0,00	1.002.805,63	6.098.517,83	7.417.924,93
2069	0,00	0,00	290.307,75	0,00	0,00	915.647,90	5.758.182,29	6.964.137,94
2070	0,00	0,00	264.477,70	0,00	0,00	830.553,28	5.456.667,88	6.551.698,86
2071	0,00	0,00	239.262,29	0,00	0,00	748.032,71	5.194.537,09	6.181.832,09
2072	0,00	0,00	214.805,37	0,00	0,00	668.572,31	4.972.054,95	5.855.432,63
2073	0,00	0,00	191.251,55	0,00	0,00	592.638,47	4.789.191,42	5.573.081,44

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	168.743,30	0,00	0,00	520.660,18	4.645.618,66	5.335.022,14
2075	0,00	0,00	147.416,83	0,00	0,00	453.014,07	4.540.722,10	5.141.153,00
2076	0,00	0,00	127.398,10	0,00	0,00	390.025,51	4.473.619,00	4.991.042,61
2077	0,00	0,00	108.798,14	0,00	0,00	331.955,01	4.443.179,28	4.883.932,43
2078	0,00	0,00	91.709,56	0,00	0,00	278.983,14	4.448.054,05	4.818.746,75
2079	0,00	0,00	76.201,35	0,00	0,00	231.210,13	4.486.716,73	4.794.128,21
2080	0,00	0,00	62.314,57	0,00	0,00	188.669,78	4.557.505,01	4.808.489,36
2081	0,00	0,00	50.046,33	0,00	0,00	151.289,00	4.658.656,41	4.859.991,74
2082	0,00	0,00	39.376,27	0,00	0,00	118.949,43	4.788.370,13	4.946.695,83
2083	0,00	0,00	30.277,24	0,00	0,00	91.484,84	4.944.834,09	5.066.596,17
2084	0,00	0,00	22.708,51	0,00	0,00	68.667,75	5.126.255,23	5.217.631,49
2085	0,00	0,00	16.584,70	0,00	0,00	50.165,87	5.330.899,26	5.397.649,83
2086	0,00	0,00	11.759,08	0,00	0,00	35.556,49	5.557.159,50	5.604.475,07
2087	0,00	0,00	8.065,89	0,00	0,00	24.381,80	5.803.618,70	5.836.066,39
2088	0,00	0,00	5.354,30	0,00	0,00	16.149,12	6.069.080,28	6.090.583,70
2089	0,00	0,00	3.432,95	0,00	0,00	10.305,27	6.352.602,09	6.366.340,31
2090	0,00	0,00	2.115,31	0,00	0,00	6.326,32	6.653.545,99	6.661.987,62
2091	0,00	0,00	1.240,46	0,00	0,00	3.726,41	6.971.574,22	6.976.541,09
2092	0,00	0,00	693,44	0,00	0,00	2.104,69	7.306.639,94	7.309.438,07
2093	0,00	0,00	377,09	0,00	0,00	1.138,78	7.658.948,87	7.660.464,74
2094	0,00	0,00	193,99	0,00	0,00	580,89	8.028.921,14	8.029.696,02
2095	0,00	0,00	86,98	0,00	0,00	273,52	8.417.153,29	8.417.513,79
2096	0,00	0,00	29,29	0,00	0,00	114,38	8.824.370,18	8.824.513,85
2097	0,00	0,00	5,53	0,00	0,00	40,08	9.251.396,89	9.251.442,50
2098	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	11,32	9.699.138,73	9.699.150,36

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	43.276.058,56	189.579.157,38	-146.303.098,82	0,00
2024	40.942.895,46	194.894.844,27	-153.951.948,81	0,00
2025	38.969.471,90	198.670.380,91	-159.700.909,01	0,00
2026	35.964.667,82	205.042.665,05	-169.077.997,23	0,00
2027	33.929.279,66	207.497.278,20	-173.567.998,54	0,00
2028	32.407.210,42	208.159.419,05	-175.752.208,63	0,00
2029	29.793.601,01	210.318.962,44	-180.525.361,43	0,00
2030	26.809.060,45	212.928.520,81	-186.119.460,36	0,00
2031	21.716.399,46	219.566.243,79	-197.849.844,33	0,00
2032	19.528.038,47	219.278.799,12	-199.750.760,65	0,00
2033	18.461.339,64	215.800.215,63	-197.338.875,99	0,00
2034	14.922.179,92	215.941.525,51	-201.019.345,59	0,00
2035	14.028.043,86	211.459.922,81	-197.431.878,95	0,00
2036	13.372.852,63	205.956.008,99	-192.583.156,36	0,00
2037	12.567.046,29	200.457.332,56	-187.890.286,27	0,00
2038	11.979.634,55	194.149.576,74	-182.169.942,19	0,00
2039	11.543.275,68	187.284.848,46	-175.741.572,78	0,00
2040	10.783.871,49	180.925.455,53	-170.141.584,04	0,00
2041	10.200.449,19	173.914.957,04	-163.714.507,85	0,00
2042	9.437.472,37	167.186.082,53	-157.748.610,16	0,00
2043	9.031.016,20	159.516.520,61	-150.485.504,41	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2044	8.577.909,32	151.853.600,35	-143.275.691,03	0,00
2045	8.178.669,79	144.049.917,26	-135.871.247,47	0,00
2046	7.771.474,00	136.262.464,73	-128.490.990,73	0,00
2047	7.383.979,14	128.479.653,12	-121.095.673,98	0,00
2048	6.990.864,71	120.786.011,53	-113.795.146,82	0,00
2049	6.636.446,01	113.142.805,76	-106.506.359,75	0,00
2050	6.281.265,65	105.656.012,19	-99.374.746,54	0,00
2051	5.926.840,20	98.354.817,75	-92.427.977,55	0,00
2052	5.574.687,39	91.266.357,76	-85.691.670,37	0,00
2053	5.226.314,54	84.414.571,12	-79.188.256,58	0,00
2054	4.883.076,81	77.818.674,29	-72.935.597,48	0,00
2055	4.546.267,27	71.494.096,65	-66.947.829,38	0,00
2056	4.217.162,26	65.454.461,76	-61.237.299,50	0,00
2057	3.896.914,30	59.710.979,50	-55.814.065,20	0,00
2058	3.586.552,64	54.271.188,07	-50.684.635,43	0,00
2059	3.287.011,05	49.139.871,20	-45.852.860,15	0,00
2060	2.999.184,85	44.319.486,54	-41.320.301,69	0,00
2061	2.723.868,48	39.810.546,36	-37.086.677,88	0,00
2062	2.461.766,25	35.610.897,73	-33.149.131,48	0,00
2063	2.213.517,64	31.715.948,34	-29.502.430,70	0,00
2064	1.979.693,75	28.119.745,34	-26.140.051,59	0,00
2065	1.760.782,07	24.815.403,83	-23.054.621,76	0,00
2066	1.557.086,61	21.793.671,40	-20.236.584,79	0,00
2067	1.368.651,36	19.042.081,56	-17.673.430,20	0,00
2068	1.195.266,13	16.546.169,89	-15.350.903,76	0,00
2069	1.036.567,83	14.291.383,22	-13.254.815,39	0,00
2070	892.098,00	12.263.016,45	-11.370.918,45	0,00
2071	761.314,71	10.446.282,03	-9.684.967,32	0,00
2072	643.661,58	8.826.801,43	-8.183.139,85	0,00
2073	538.587,39	7.390.867,67	-6.852.280,28	0,00
2074	445.541,30	6.125.903,89	-5.680.362,59	0,00
2075	363.937,63	5.019.954,09	-4.656.016,46	0,00
2076	293.185,12	4.061.926,27	-3.768.741,15	0,00
2077	232.618,49	3.240.649,33	-3.008.030,84	0,00
2078	181.557,42	2.545.639,70	-2.364.082,28	0,00
2079	139.241,30	1.966.225,37	-1.826.984,07	0,00
2080	104.787,48	1.490.898,14	-1.386.110,66	0,00
2081	77.203,37	1.107.192,38	-1.029.989,01	0,00
2082	55.531,40	803.212,09	-747.680,69	0,00
2083	38.873,79	567.728,69	-528.854,90	0,00
2084	26.385,74	389.854,05	-363.468,31	0,00
2085	17.275,84	259.076,10	-241.800,26	0,00
2086	10.850,60	165.954,62	-155.104,02	0,00
2087	6.514,60	102.269,46	-95.754,86	0,00
2088	3.725,09	60.547,04	-56.821,95	0,00
2089	2.018,70	34.403,55	-32.384,85	0,00
2090	1.033,59	18.817,60	-17.784,01	0,00
2091	501,49	10.007,33	-9.505,84	0,00
2092	227,93	5.180,73	-4.952,80	0,00
2093	90,51	2.563,45	-2.472,94	0,00
2094	27,10	1.211,53	-1.184,43	0,00
2095	4,67	591,25	-586,58	0,00
2096	0,25	322,09	-321,84	0,00
2097	0,00	173,84	-173,84	0,00
2098	0,00	78,49	-78,49	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	134.509.043,72	16.677.826,03	37.772.387,59	619.900,04	0,00	189.579.157,38
2024	133.230.681,94	16.199.341,84	44.191.034,65	1.273.785,84	0,00	194.894.844,27
2025	131.751.431,56	15.763.478,58	49.200.681,10	1.954.789,67	0,00	198.670.380,91
2026	130.015.613,89	15.150.333,42	57.220.750,27	2.655.967,47	0,00	205.042.665,05
2027	127.982.026,32	14.687.038,33	61.462.801,65	3.365.411,90	0,00	207.497.278,20
2028	125.626.468,65	14.220.784,94	64.236.609,84	4.075.555,62	0,00	208.159.419,05
2029	122.940.754,84	13.756.123,42	68.846.442,24	4.775.641,94	0,00	210.318.962,44
2030	119.930.091,29	13.275.761,81	74.267.887,40	5.454.780,31	0,00	212.928.520,81
2031	116.608.958,62	12.762.944,63	84.092.083,41	6.102.257,13	0,00	219.566.243,79
2032	112.998.279,14	12.281.055,95	87.283.166,19	6.716.297,84	0,00	219.278.799,12
2033	109.123.278,10	11.735.867,07	87.647.717,94	7.293.352,52	0,00	215.800.215,63
2034	105.011.914,86	11.249.569,60	91.864.073,27	7.815.967,78	0,00	215.941.525,51
2035	100.693.572,29	10.762.988,25	91.710.355,04	8.293.007,23	0,00	211.459.922,81
2036	96.198.201,79	10.230.800,08	90.805.636,64	8.721.370,48	0,00	205.956.008,99
2037	91.556.558,70	9.719.222,01	90.082.710,33	9.098.841,52	0,00	200.457.332,56
2038	86.799.745,47	9.239.697,12	88.686.935,40	9.423.198,75	0,00	194.149.576,74
2039	81.958.937,14	8.765.275,42	86.866.553,85	9.694.082,05	0,00	187.284.848,46
2040	77.065.456,91	8.268.493,78	85.683.779,88	9.907.724,96	0,00	180.925.455,53
2041	72.150.533,83	7.796.840,63	83.902.093,93	10.065.488,65	0,00	173.914.957,04
2042	67.244.956,50	7.345.154,87	82.430.304,74	10.165.666,42	0,00	167.186.082,53
2043	62.378.936,76	6.903.223,37	80.022.058,95	10.212.301,53	0,00	159.516.520,61
2044	57.582.303,22	6.471.955,48	77.593.073,48	10.206.268,17	0,00	151.853.600,35
2045	52.883.406,18	6.052.196,36	74.965.130,84	10.149.183,88	0,00	144.049.917,26
2046	48.308.948,42	5.644.797,47	72.265.270,04	10.043.448,80	0,00	136.262.464,73
2047	43.883.929,04	5.250.623,69	69.453.057,64	9.892.042,75	0,00	128.479.653,12
2048	39.631.567,29	4.870.481,54	66.585.789,75	9.698.172,95	0,00	120.786.011,53
2049	35.573.183,71	4.505.108,10	63.598.791,33	9.465.722,62	0,00	113.142.805,76
2050	31.726.848,58	4.155.195,37	60.575.486,47	9.198.481,77	0,00	105.656.012,19
2051	28.106.691,24	3.821.457,58	57.526.277,74	8.900.391,19	0,00	98.354.817,75
2052	24.724.232,99	3.504.561,85	54.462.273,97	8.575.288,95	0,00	91.266.357,76
2053	21.587.598,94	3.204.959,54	51.395.250,90	8.226.761,74	0,00	84.414.571,12
2054	18.700.596,47	2.922.850,93	48.337.340,58	7.857.886,31	0,00	77.818.674,29
2055	16.063.289,07	2.658.254,06	45.301.176,81	7.471.376,71	0,00	71.494.096,65
2056	13.673.859,84	2.410.855,54	42.299.409,21	7.070.337,17	0,00	65.454.461,76
2057	11.528.668,99	2.180.168,34	39.344.424,37	6.657.717,80	0,00	59.710.979,50
2058	9.620.926,32	1.965.578,79	36.448.207,28	6.236.475,68	0,00	54.271.188,07
2059	7.941.564,79	1.766.375,69	33.622.572,35	5.809.358,37	0,00	49.139.871,20
2060	6.478.749,84	1.582.026,87	30.879.041,74	5.379.668,09	0,00	44.319.486,54
2061	5.219.087,64	1.412.086,91	28.228.223,46	4.951.148,35	0,00	39.810.546,36
2062	4.147.549,60	1.256.006,74	25.679.721,05	4.527.620,34	0,00	35.610.897,73
2063	3.247.680,48	1.113.178,53	23.242.429,19	4.112.660,14	0,00	31.715.948,34
2064	2.502.492,16	982.932,57	20.924.530,35	3.709.790,26	0,00	28.119.745,34
2065	1.895.177,10	864.516,69	18.733.474,44	3.322.235,60	0,00	24.815.403,83
2066	1.408.936,11	757.127,35	16.675.087,65	2.952.520,29	0,00	21.793.671,40
2067	1.026.305,59	659.945,01	14.752.952,84	2.602.878,12	0,00	19.042.081,56
2068	730.631,94	572.203,64	12.968.461,96	2.274.872,35	0,00	16.546.169,89
2069	507.338,71	493.250,16	11.321.219,59	1.969.574,76	0,00	14.291.383,22
2070	343.262,35	422.616,97	9.809.312,11	1.687.825,02	0,00	12.263.016,45
2071	226.281,08	359.900,07	8.429.999,55	1.430.101,33	0,00	10.446.282,03
2072	145.422,56	304.620,62	7.180.213,08	1.196.545,17	0,00	8.826.801,43
2073	91.239,66	256.219,85	6.056.186,59	987.221,57	0,00	7.390.867,67
2074	56.176,96	214.091,67	5.053.506,09	802.129,17	0,00	6.125.903,89

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2075	34.256,59	177.599,31	4.167.157,90	640.940,29	0,00	5.019.954,09
2076	20.907,25	146.124,32	3.391.774,07	503.120,63	0,00	4.061.926,27
2077	12.965,99	119.103,49	2.721.644,66	386.935,19	0,00	3.240.649,33
2078	8.355,25	96.114,00	2.150.429,67	290.740,78	0,00	2.545.639,70
2079	5.700,40	76.812,87	1.670.824,26	212.887,84	0,00	1.966.225,37
2080	4.057,01	60.852,33	1.274.471,21	151.517,59	0,00	1.490.898,14
2081	2.882,84	47.839,45	952.203,75	104.266,34	0,00	1.107.192,38
2082	1.998,34	37.358,79	694.791,03	69.063,93	0,00	803.212,09
2083	1.347,50	29.026,69	493.529,51	43.824,99	0,00	567.728,69
2084	882,76	22.497,87	339.954,71	26.518,71	0,00	389.854,05
2085	551,40	17.430,74	225.903,24	15.190,72	0,00	259.076,10
2086	319,52	13.474,01	143.972,24	8.188,85	0,00	165.954,62
2087	164,38	10.323,43	87.593,97	4.187,68	0,00	102.269,46
2088	70,72	7.773,03	50.703,74	1.999,55	0,00	60.547,04
2089	22,93	5.712,05	27.855,24	813,33	0,00	34.403,55
2090	4,29	4.083,01	14.497,56	232,74	0,00	18.817,60
2091	0,24	2.835,23	7.129,98	41,88	0,00	10.007,33
2092	0,00	1.915,65	3.260,81	4,27	0,00	5.180,73
2093	0,00	1.266,27	1.296,87	0,31	0,00	2.563,45
2094	0,00	823,31	388,20	0,02	0,00	1.211,53
2095	0,00	524,35	66,90	0,00	0,00	591,25
2096	0,00	318,45	3,64	0,00	0,00	322,09
2097	0,00	173,84	0,00	0,00	0,00	173,84
2098	0,00	78,49	0,00	0,00	0,00	78,49

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	24.177.048,10	13.018.410,25	3.373.376,38	0,00	0,00	2.679.781,43	27.442,40	43.276.058,56
2024	22.269.091,28	11.991.049,17	3.509.310,45	0,00	0,00	3.173.444,56	0,00	40.942.895,46
2025	20.685.502,99	11.138.347,97	3.574.969,28	0,00	0,00	3.570.651,66	0,00	38.969.471,90
2026	18.307.168,85	9.857.706,15	3.620.397,82	0,00	0,00	4.179.395,00	0,00	35.964.667,82
2027	16.741.572,99	9.014.693,23	3.648.004,45	0,00	0,00	4.525.008,99	0,00	33.929.279,66
2028	15.592.208,68	8.395.804,82	3.651.008,00	0,00	0,00	4.768.188,92	0,00	32.407.210,42
2029	13.673.683,26	7.362.752,37	3.618.343,80	0,00	0,00	5.138.821,58	0,00	29.793.601,01
2030	11.486.205,98	6.184.880,14	3.573.331,94	0,00	0,00	5.564.642,39	0,00	26.809.060,45
2031	7.735.285,81	4.165.153,80	3.520.394,97	0,00	0,00	6.295.564,88	0,00	21.716.399,46
2032	6.186.003,13	3.330.924,88	3.449.948,04	0,00	0,00	6.561.162,42	0,00	19.528.038,47
2033	5.511.317,26	2.967.632,42	3.355.502,85	0,00	0,00	6.626.887,11	0,00	18.461.339,64
2034	3.043.820,69	1.638.980,39	3.281.712,09	0,00	0,00	6.957.666,75	0,00	14.922.179,92
2035	2.501.618,72	1.347.025,49	3.199.164,90	0,00	0,00	6.980.234,75	0,00	14.028.043,86
2036	2.170.325,86	1.168.637,01	3.086.904,79	0,00	0,00	6.946.984,97	0,00	13.372.852,63
2037	1.723.561,51	928.071,58	2.992.541,01	0,00	0,00	6.922.872,19	0,00	12.567.046,29
2038	1.471.676,65	792.441,26	2.867.428,86	0,00	0,00	6.848.087,78	0,00	11.979.634,55
2039	1.342.112,01	722.675,66	2.738.555,43	0,00	0,00	6.739.932,58	0,00	11.543.275,68
2040	924.426,22	497.767,97	2.689.390,31	0,00	0,00	6.672.286,99	0,00	10.783.871,49
2041	694.190,63	373.794,94	2.573.526,54	0,00	0,00	6.558.937,08	0,00	10.200.449,19
2042	311.782,03	167.882,63	2.494.608,99	0,00	0,00	6.463.198,72	0,00	9.437.472,37
2043	246.252,99	132.597,77	2.353.807,23	0,00	0,00	6.298.358,21	0,00	9.031.016,20
2044	153.012,69	82.391,45	2.214.110,92	0,00	0,00	6.128.394,26	0,00	8.577.909,32
2045	106.297,86	57.237,31	2.074.155,66	0,00	0,00	5.940.978,96	0,00	8.178.669,79
2046	58.881,62	31.705,49	1.935.738,40	0,00	0,00	5.745.148,49	0,00	7.771.474,00

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2047	29.998,91	16.153,26	1.799.538,68	0,00	0,00	5.538.288,29	0,00	7.383.979,14
2048	0,00	0,00	1.666.244,28	0,00	0,00	5.324.620,43	0,00	6.990.864,71
2049	0,00	0,00	1.536.542,99	0,00	0,00	5.099.903,02	0,00	6.636.446,01
2050	0,00	0,00	1.411.042,86	0,00	0,00	4.870.222,79	0,00	6.281.265,65
2051	0,00	0,00	1.290.258,39	0,00	0,00	4.636.581,81	0,00	5.926.840,20
2052	0,00	0,00	1.174.665,31	0,00	0,00	4.400.022,08	0,00	5.574.687,39
2053	0,00	0,00	1.064.698,18	0,00	0,00	4.161.616,36	0,00	5.226.314,54
2054	0,00	0,00	960.649,48	0,00	0,00	3.922.427,33	0,00	4.883.076,81
2055	0,00	0,00	862.742,78	0,00	0,00	3.683.524,49	0,00	4.546.267,27
2056	0,00	0,00	771.154,10	0,00	0,00	3.446.008,16	0,00	4.217.162,26
2057	0,00	0,00	685.964,79	0,00	0,00	3.210.949,51	0,00	3.896.914,30
2058	0,00	0,00	607.161,86	0,00	0,00	2.979.390,78	0,00	3.586.552,64
2059	0,00	0,00	534.662,68	0,00	0,00	2.752.348,37	0,00	3.287.011,05
2060	0,00	0,00	468.327,20	0,00	0,00	2.530.857,65	0,00	2.999.184,85
2061	0,00	0,00	407.948,56	0,00	0,00	2.315.919,92	0,00	2.723.868,48
2062	0,00	0,00	353.294,04	0,00	0,00	2.108.472,21	0,00	2.461.766,25
2063	0,00	0,00	304.132,76	0,00	0,00	1.909.384,88	0,00	2.213.517,64
2064	0,00	0,00	260.218,19	0,00	0,00	1.719.475,56	0,00	1.979.693,75
2065	0,00	0,00	221.293,35	0,00	0,00	1.539.488,72	0,00	1.760.782,07
2066	0,00	0,00	187.079,59	0,00	0,00	1.370.007,02	0,00	1.557.086,61
2067	0,00	0,00	157.214,41	0,00	0,00	1.211.436,95	0,00	1.368.651,36
2068	0,00	0,00	131.281,59	0,00	0,00	1.063.984,54	0,00	1.195.266,13
2069	0,00	0,00	108.870,34	0,00	0,00	927.697,49	0,00	1.036.567,83
2070	0,00	0,00	89.597,91	0,00	0,00	802.500,09	0,00	892.098,00
2071	0,00	0,00	73.079,82	0,00	0,00	688.234,89	0,00	761.314,71
2072	0,00	0,00	58.964,24	0,00	0,00	584.697,34	0,00	643.661,58
2073	0,00	0,00	46.957,55	0,00	0,00	491.629,84	0,00	538.587,39
2074	0,00	0,00	36.818,41	0,00	0,00	408.722,89	0,00	445.541,30
2075	0,00	0,00	28.332,63	0,00	0,00	335.605,00	0,00	363.937,63
2076	0,00	0,00	21.321,40	0,00	0,00	271.863,72	0,00	293.185,12
2077	0,00	0,00	15.639,51	0,00	0,00	216.978,98	0,00	232.618,49
2078	0,00	0,00	11.163,78	0,00	0,00	170.393,64	0,00	181.557,42
2079	0,00	0,00	7.758,24	0,00	0,00	131.483,06	0,00	139.241,30
2080	0,00	0,00	5.253,45	0,00	0,00	99.534,03	0,00	104.787,48
2081	0,00	0,00	3.461,63	0,00	0,00	73.741,74	0,00	77.203,37
2082	0,00	0,00	2.214,40	0,00	0,00	53.317,00	0,00	55.531,40
2083	0,00	0,00	1.366,56	0,00	0,00	37.507,23	0,00	38.873,79
2084	0,00	0,00	805,98	0,00	0,00	25.579,76	0,00	26.385,74
2085	0,00	0,00	447,67	0,00	0,00	16.828,17	0,00	17.275,84
2086	0,00	0,00	229,80	0,00	0,00	10.620,80	0,00	10.850,60
2087	0,00	0,00	108,43	0,00	0,00	6.406,17	0,00	6.514,60
2088	0,00	0,00	46,48	0,00	0,00	3.678,61	0,00	3.725,09
2089	0,00	0,00	17,69	0,00	0,00	2.001,01	0,00	2.018,70
2090	0,00	0,00	5,44	0,00	0,00	1.028,15	0,00	1.033,59
2091	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00	500,50	0,00	501,49
2092	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	227,87	0,00	227,93
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,51	0,00	90,51
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,10	0,00	27,10
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	138.097.108,16
2023	210.416.044,39	191.087.395,12	19.328.649,27	156.858.765,77
2024	216.408.260,22	197.396.026,49	19.012.233,73	175.870.999,50
2025	221.068.542,99	201.620.011,75	19.448.531,24	195.319.530,74
2026	228.296.611,00	208.559.352,74	19.737.258,26	215.056.789,00
2027	231.675.804,22	211.454.547,30	20.221.256,92	235.278.045,91
2028	233.154.947,54	212.857.157,14	20.297.790,40	255.575.836,31
2029	236.253.899,76	215.475.009,86	20.778.889,90	276.354.726,21
2030	239.711.533,84	218.830.402,82	20.881.131,02	297.235.857,23
2031	247.069.990,18	226.575.147,09	20.494.843,09	317.730.700,32
2032	247.481.221,07	227.383.880,65	20.097.340,42	337.828.040,74
2033	244.777.304,83	224.769.644,13	20.007.660,70	357.835.701,44
2034	245.350.911,14	226.912.131,79	18.438.779,35	376.274.480,79
2035	240.601.832,04	226.184.133,92	14.417.698,12	390.692.178,91
2036	234.517.342,08	224.540.457,74	9.976.884,34	400.669.063,25
2037	229.002.905,77	220.693.014,59	8.309.891,18	408.978.954,43
2038	222.371.608,99	216.376.265,20	5.995.343,79	414.974.298,22
2039	215.056.783,25	211.561.133,97	3.495.649,28	418.469.947,51
2040	208.270.523,89	207.259.707,62	1.010.816,27	419.480.763,78
2041	200.776.773,46	201.919.490,91	(1.142.717,45)	418.338.046,32
2042	193.418.937,99	196.997.434,63	(3.578.496,64)	414.759.549,69
2043	185.262.712,92	190.060.445,81	(4.797.732,89)	409.961.816,80
2044	177.056.216,52	183.143.941,27	(6.087.724,75)	403.874.092,05
2045	168.463.597,76	176.507.454,48	(8.043.856,72)	395.830.235,33
2046	159.806.337,31	169.856.039,64	(10.049.702,33)	385.780.533,00
2047	150.927.484,71	163.486.314,53	(12.558.829,82)	373.221.703,18
2048	142.453.563,72	155.529.891,94	(13.076.328,22)	360.145.374,96
2049	134.011.887,26	147.538.167,96	(13.526.280,70)	346.619.094,26
2050	125.683.860,25	139.746.625,51	(14.062.765,26)	332.556.329,00
2051	117.615.713,86	131.724.861,01	(14.109.147,15)	318.447.181,85
2052	109.663.042,29	124.131.365,49	(14.468.323,20)	303.978.858,65
2053	102.024.803,03	116.432.109,41	(14.407.306,38)	289.571.552,27
2054	94.645.197,14	108.928.583,83	(14.283.386,69)	275.288.165,58
2055	87.543.080,43	101.634.960,01	(14.091.879,58)	261.196.286,01
2056	80.730.977,85	94.579.602,00	(13.848.624,15)	247.347.661,86
2057	74.222.722,98	87.775.105,82	(13.552.382,84)	233.795.279,02
2058	68.028.553,95	81.230.807,96	(13.202.254,01)	220.593.025,02
2059	62.156.050,26	74.953.920,71	(12.797.870,45)	207.795.154,57
2060	56.610.559,50	68.950.139,49	(12.339.579,99)	195.455.574,58
2061	51.395.564,86	63.224.144,11	(11.828.579,25)	183.626.995,33
2062	46.511.883,82	57.778.585,95	(11.266.702,13)	172.360.293,20
2063	41.957.885,60	52.614.583,01	(10.656.697,41)	161.703.595,80
2064	37.730.489,40	47.732.429,48	(10.001.940,08)	151.701.655,71
2065	33.825.618,27	43.132.446,22	(9.306.827,95)	142.394.827,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	30.236.666,32	38.813.030,38	(8.576.364,06)	133.818.463,70
2067	26.953.588,08	34.769.617,30	(7.816.029,22)	126.002.434,49
2068	23.964.094,82	30.995.820,87	(7.031.726,05)	118.970.708,43
2069	21.255.521,16	27.485.157,62	(6.229.636,46)	112.741.071,97
2070	18.814.715,31	24.230.640,83	(5.415.925,52)	107.325.146,46
2071	16.628.114,12	21.224.852,59	(4.596.738,47)	102.728.407,98
2072	14.682.234,06	18.460.406,09	(3.778.172,03)	98.950.235,95
2073	12.963.949,11	15.930.328,44	(2.966.379,33)	95.983.856,62
2074	11.460.926,03	13.628.210,43	(2.167.284,40)	93.816.572,22
2075	10.161.107,09	11.547.534,75	(1.386.427,66)	92.430.144,56
2076	9.052.968,88	9.681.888,74	(628.919,86)	91.801.224,69
2077	8.124.581,76	8.023.863,27	100.718,49	91.901.943,18
2078	7.364.386,45	6.565.570,68	798.815,77	92.700.758,95
2079	6.760.353,58	5.297.785,88	1.462.567,70	94.163.326,65
2080	6.299.387,50	4.209.482,45	2.089.905,05	96.253.231,70
2081	5.967.184,12	3.287.148,60	2.680.035,52	98.933.267,23
2082	5.749.907,92	2.517.181,55	3.232.726,37	102.165.993,60
2083	5.634.324,86	1.885.954,15	3.748.370,71	105.914.364,31
2084	5.607.485,54	1.379.303,06	4.228.182,48	110.142.546,79
2085	5.656.725,93	981.927,60	4.674.798,33	114.817.345,13
2086	5.770.429,69	678.297,52	5.092.132,17	119.909.477,30
2087	5.938.335,85	453.592,47	5.484.743,38	125.394.220,68
2088	6.151.130,74	293.242,22	5.857.888,52	131.252.109,20
2089	6.400.743,86	182.894,55	6.217.849,31	137.469.958,51
2090	6.680.805,22	109.974,13	6.570.831,09	144.040.789,60
2091	6.986.548,42	63.702,91	6.922.845,51	150.963.635,11
2092	7.314.618,80	35.508,66	7.279.110,14	158.242.745,25
2093	7.663.028,19	18.972,99	7.644.055,20	165.886.800,45
2094	8.030.907,55	9.582,09	8.021.325,46	173.908.125,91
2095	8.418.105,04	4.533,06	8.413.571,98	182.321.697,89
2096	8.824.835,94	1.970,09	8.822.865,85	191.144.563,74
2097	9.251.616,34	751,67	9.250.864,67	200.395.428,41

1. *Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.*

2. *Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:*

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	2.561
Folha Salarial de Ativos	R\$15.008.959,12
Idade Média de Ativos	51,0 anos
Nº de Servidores Inativos	2.469
Folha dos Inativos	R\$11.978.953,39
Idade Média de Inativos	68,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,84% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000